



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 2016/2024 Cód. Verificador: LJZS1B7H

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 10/12/2024 07:36
Previsão: 09/01/2025

Telefone Requerente

Celular: (46) 3525-8100

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues:	0
---------------------------	---	-------------------------------------	---

Observação

Os Departamentos de Administração e Planejamento e Finanças pleiteiam aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 114/2021, pelo período de 12 (doze) meses com reajuste de valores pelo INPC.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

RICARDO FIORI

Funcionário(a)

Recebido



Marmeleiro, 10 de dezembro de 2024.

De: Diretor do Departamento de Finanças;

De: Diretora do Departamento de Administração e Planejamento;

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência com reajuste de valores pelo INPC do Contrato nº 001/2022 – Pregão Eletrônico nº 114/2021.

Por intermédio deste, solicitamos termo aditivo de prazo de execução e vigência dos itens 02, 03, 04 e 05 referente ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 114/2021, cuja empresa contratada é a IPM SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.258.027/0001-41, pelo período de 12 (doze) meses com reajuste de valores pelo INPC.

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa fornecedora de software de gestão administrativa, para fornecimento de licença de uso por tempo determinado (locação) e prestação dos serviços de customização e personalização dos sistemas, caso solicitado, atendimento técnico e serviços correlatos dos recursos informáticos, bem como a realização de assistência técnica e a atualização das versões dos sistemas que serão contratados, com vistas ao atendimento da legislação e das necessidades do Poder Executivo Municipal de Marmeleiro.

Por tratar-se de serviços contínuos e essencial aos Departamentos de Administração e Planejamento e Finanças, oportuno e conveniente a manutenção do contrato, considerando que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, uma vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos sem contar os custos de um novo processo licitatório.

Além disso, permite a continuidade sem tumulto dos serviços, pois não implica em mudanças estruturais economizando inclusive tempo, evitando a paralização dos serviços e o consequente atraso de atendimento à população.

Igualmente, informamos que a contratada concorda com o referido aditamento e considerando a vantajosidade aos cofres públicos, por entender que os valores pagos estão de acordo com os preços de mercado, conforme contratos de outros Municípios em anexo, mas deve-se levar em conta pequenas diferenças de valores pelo motivo de municípios de tamanhos e necessidades diferentes.

Informamos que os serviços prestados pela empresa contratada se encontram em conformidade com o objeto contratual, atendendo aos requisitos mínimos de qualidade e o cumprimento satisfatório das obrigações estabelecidas no contrato.

Respeitosamente,

Silmara Terezinha Brambilla

Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

Vandré João Signori

Diretor do Departamento de Finanças



Of. IPM nº 1733/2024

Ao Exmo. Sr.
Paulo Jair Pilati
Prefeito Municipal
Município de Marmeleiro/PR

Assunto: Prorrogação de prazo e reajuste de valores do Contrato nº 001/2022

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente instrumento informar, mediante este comunicado, que o Contrato nº 001/2022, celebrado entre o Município de Marmeleiro e a IPM Sistemas Ltda, está próximo do término, com a data de expiração prevista para 14/01/2025.

Com o intuito de assegurar a continuidade na prestação de nossos serviços, oferecendo um sistema de gestão pública municipal completo, inclusivo e ultramoderno, que proporcione os melhores serviços para a população e maior eficiência para a gestão municipal, sugerimos a elaboração de um termo aditivo para prorrogar o prazo, garantindo assim a manutenção dos serviços objeto do contrato em questão.

Além disso, em conformidade com a legislação vigente, é necessária a incidência de reajuste aos valores contratados para a devida prorrogação da vigência contratual. Este reajuste seguirá o índice INPC, conforme estipulado no item 11.2 da cláusula décima primeira do contrato firmado entre as partes e no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Reafirmamos nosso compromisso com a transformação digital do Município, oferecendo um serviço eficiente, de qualidade e tecnologia inovadora, proporcionando os meios necessários para garantir maior eficácia, gestão eficiente, economia e transparência na Administração Pública.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

ALESSANDRA GOULARTE
CORDOVA:06378808970

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA GOULARTE
CORDOVA:06378808970
Dados: 2024.12.09 14:39:03 -03'00'

Alessandra Córdova
Setor de Contratos
IPM SISTEMAS LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01.258.027/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:22:40 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2025.

Código de controle da certidão: **D50E.35D6.478F.4B3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.258.027/0001-41
Razão Social: IPM SISTEMAS LTDA
Endereço: - RUA CRISTINA 1/2 VILA O NUNES PIRES 86 6 ANDAR - / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88010-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2024 a 29/12/2024

Certificação Número: 2024113001040104728462

Informação obtida em 09/12/2024 16:23:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IPM SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.258.027/0001-41

Certidão nº: 85003081/2024

Expedição: 09/12/2024, às 16:23:47

Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IPM SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.258.027/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
TELÊMACO BORBA, população de 77.182 habitantes MARCIO ARTUR DE MATOS (Exercício 2024)
O último envio de informações desta entidade foi 02/12/2024, dados estes referentes a 10/2024

41/2024

Nº Licitação

01/11/2024

Data da Abertura

R\$492.430,20

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

592544/2024 (01/11/2024)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 01/11/2024

Objeto

Licenciamento de software de sistemas integrados de gestão pública, em favor da IPM Sistemas Ltda.

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 06/12/2024, sua última atualização foi dia 07/12/2024, com informações referentes a 11/2024.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	6	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento de software de Sistemas Integrados de Gestão Pública, contendo os seguintes módulos: Planejamento, Contabilidade e Tesouraria, Portal da Transparência, Tributação Municipal e Escrituração Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Comp	1	IPM SISTEMAS LTDA	77.366,89	6	464.201,34
2	2	6	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento de software de Sistemas Integrados de Gestão Pública, contendo os seguintes módulos: Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle - SIAFIC, para a Câmara Municipal de Telêmaco Borba. Conforme	1	IPM SISTEMAS LTDA	4.704,81	6	28.228,86

Ação

Participantes

Convocado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE ARAPOTI Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município ARAPOTI, população de 26.310 habitantes IRANI JOSE BARROS (Exercício 2024) O último envio de informações desta entidade foi 28/11/2024 , dados estes referentes a 10/2024
24/2024 Nº Licitação
11/07/2024 Data da Abertura
R\$1.461.365,61 Valor
Pregão Modalidade
68/2024 (11/07/2024) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 15/10/2024

Objeto
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE EM AMBIENTE WEB NATIVO.

Tipo de Avaliação
Classificação do Objeto
Regime de Execução
Natureza da Licitação

Menor Preço - Lote
Compras e Serviços
Serviços em Geral
Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 11/09/2024, sua última atualização foi dia 22/11/2024, com informações referentes a 10/2024.

Propostas									
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	<u>1</u> +	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Planejamento, Orçamento (PPA, LDO, LOA)	1	IPM SISTEMAS LTDA ⓘ	751,00	12	9.012,00
1	<u>2</u> +	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Escrituração e Contabilida e Pública	1	IPM SISTEMAS LTDA ⓘ	2.572,00	12	30.864,00
1	<u>3</u> +	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Gestão Controle Interno	1	IPM SISTEMAS LTDA ⓘ	613,00	12	7.356,00
1	<u>4</u> +	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Gestão de Compras, licitações e inclusão e Controle de Contratos	1	IPM SISTEMAS LTDA ⓘ	1.540,00	12	18.480,00
1	<u>5</u> +	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Gestão e Execução Financeira e Tesouraria Municipal	1	IPM SISTEMAS LTDA ⓘ	747,00	12	8.964,00
1	<u>6</u> +	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Prestação de Contas Municipais (SIM-AM) - SIOPE, SIOPS, SINCONF	1	IPM SISTEMAS LTDA ⓘ	540,00	12	6.480,00
1	<u>7</u> +	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Controle de Almoxarifado e Estoques	1	IPM SISTEMAS LTDA ⓘ	254,00	12	3.048,00
1	<u>8</u> +	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Gestão da Frota Municipal e Combustível	1	IPM SISTEMAS LTDA ⓘ	639,00	12	7.668,00
1	<u>9</u> +	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Gestão Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis	1	IPM SISTEMAS LTDA ⓘ	687,00	12	8.244,00
1	<u>10</u> +	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Gestão de Procuradoria	1	IPM SISTEMAS LTDA ⓘ	925,00	12	11.100,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	11 	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Tributação Municipal - Gestão de IPTU e Taxas, ITBI e Taxas, ISS e Taxas e Receitas Diversas.	1	IPM SISTEMAS LTDA 	3.611,00	12	43.332,00
1	12 	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Portal Contribuintes e Emissão ITBI, Taxas e Certidões On-Line	1	IPM SISTEMAS LTDA 	706,00	12	8.472,00
1	13 	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Gestão da Arrecadação	1	IPM SISTEMAS LTDA 	887,00	12	10.644,00
1	14 	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Alvará On-Line e Integração Redesim	1	IPM SISTEMAS LTDA 	1.521,00	12	18.252,00
1	15 	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de DES-IF - Declaração de Serviços de Instituições Financeiras	1	IPM SISTEMAS LTDA 	515,00	12	6.180,00
1	16 	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e Escrita Fiscal Eletrônica	1	IPM SISTEMAS LTDA 	4.029,00	12	48.348,00
1	17 	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Simples Nacional	1	IPM SISTEMAS LTDA 	354,00	12	4.248,00
1	18 	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Fiscalização Fazendária	1	IPM SISTEMAS LTDA 	1.018,00	12	12.216,00
1	19 	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Gestão de Cemitério	1	IPM SISTEMAS LTDA 	836,00	12	10.032,00
1	20 	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Gestão de Obras Municipais	1	IPM SISTEMAS LTDA 	415,00	12	4.980,00
1	21 	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Recursos Humanos (Folha de Pagamento)	1	IPM SISTEMAS LTDA 	1.839,00	12	22.068,00
1	22 	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Medicina e Segurança do Trabalho	1	IPM SISTEMAS LTDA 	323,00	12	3.876,00
1	23 	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Recrutamento e Seleção	1	IPM SISTEMAS LTDA 	274,00	12	3.288,00
1	24 	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Estágio Probatório	1	IPM SISTEMAS LTDA 	224,00	12	2.688,00
1	25 	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de E-Social	1	IPM SISTEMAS LTDA 	323,00	12	3.876,00
1	26 	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Avaliação de Desempenho	1	IPM SISTEMAS LTDA 	257,00	12	3.084,00
1	27 	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Portal do Servidor Municipal e Holerite Online	1	IPM SISTEMAS LTDA 	332,00	12	3.984,00
1	28 	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Ponto Eletrônico	1	IPM SISTEMAS LTDA 	909,00	12	10.908,00
1	29 	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Aplicativo de Acesso ao Cidadão. (Aplicativo Mobile de Serviços e Autoatendimento)	1	IPM SISTEMAS LTDA 	1.492,00	12	17.904,00

1253
Total
(R\$)

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	30	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Gestão Eletrônica de Documentos e Processo Digital	1	IPM SISTEMAS LTDA	1.282,00	12	15.384,00
1	31	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Portal de Serviços e Autoatendimento	1	IPM SISTEMAS LTDA	1.136,00	12	13.632,00
1	32	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de Portal Transparência Lei 131/2009	1	IPM SISTEMAS LTDA	711,00	12	8.532,00
1	33	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Módulo de B.I. - Business Intelligence	1	IPM SISTEMAS LTDA	913,00	12	10.956,00
1	34	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Suporte Técnico Especializado Recursos Humanos Suporte Técnico Especializado Contábil e Financeiro Suporte Técnico Tributário, Suporte Técnico Especializado Em Licitação e Compras Etc	1	IPM SISTEMAS LTDA	5.395,00	12	64.740,00
1	35	12	Outras Unidades e Medidas	PMA_Provimento de Data Center (Hospedagem, Processamento, Segurança e e Backup) - Base Para Testes e Homologações	1	IPM SISTEMAS LTDA	4.331,00	12	51.972,00
1	36	12	Outras Unidades e Medidas	CMA_Módulo de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA)	1	IPM SISTEMAS LTDA	363,00	12	4.356,00
1	37	12	Outras Unidades e Medidas	CMA_Módulo de Gestão e Execução Financeira e Tesouraria Municipal	1	IPM SISTEMAS LTDA	759,00	12	9.108,00
1	38	12	Outras Unidades e Medidas	CMA_Módulo de Prestação de Contas Municipais (SIM-AM)	1	IPM SISTEMAS LTDA	357,00	12	4.284,00
1	39	12	Outras Unidades e Medidas	CMA_Módulo de Gestão de Compras, Licitações e Inclusão e Controle de Contratos	1	IPM SISTEMAS LTDA	654,00	12	7.848,00
1	40	12	Outras Unidades e Medidas	CMA_Módulo de Controle de Almoxarifado e Estoques	1	IPM SISTEMAS LTDA	182,00	12	2.184,00
1	41	12	Outras Unidades e Medidas	CMA_Módulo de Gestão Patrimonial Dos Bens Moveis e Imóveis	1	IPM SISTEMAS LTDA	273,00	12	3.276,00
1	42	12	Outras Unidades e Medidas	CMA_Módulo de Portal Transparência Lei 131/2009	1	IPM SISTEMAS LTDA	235,00	12	2.820,00
1	43	12	Outras Unidades e Medidas	CMA_Módulo de Recursos Humanos (Folha de Pagamento)	1	IPM SISTEMAS LTDA	589,00	12	7.068,00
1	44	12	Outras Unidades e Medidas	CMA_Módulo de Gestão Da Frota Municipal e Combustível	1	IPM SISTEMAS LTDA	235,00	12	2.820,00
1	45	12	Outras Unidades e Medidas	CMA_Módulo de Recrutamento e Seleção	1	IPM SISTEMAS LTDA	233,00	12	2.796,00
1	46	12	Outras Unidades e Medidas	CMA_Módulo de Estágio Probatório	1	IPM SISTEMAS LTDA	207,00	12	2.484,00
1	47	12	Outras Unidades e Medidas	CMA_Módulo de E-Social	1	IPM SISTEMAS LTDA	119,00	12	1.428,00
1	48	12	Outras Unidades e Medidas	CMA_Módulo de Avaliação de Desempenho	1	IPM SISTEMAS LTDA	218,00	12	2.616,00

									1254
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	49	12	Outras Unidades e Medidas	CMA_Módulo de Portal do Servidor Municipal e Holerite Online	1	IPM SISTEMAS LTDA	125,00	12	1.500,00
1	50	12	Outras Unidades e Medidas	CMA_Módulo de Ponto Eletrônico	1	IPM SISTEMAS LTDA	232,00	12	2.784,00
1	51	12	Outras Unidades e Medidas	CMA_Módulo de Gestão Controle Interno	1	IPM SISTEMAS LTDA	208,00	12	2.496,00
1	52	12	Outras Unidades e Medidas	CMA_Módulo de Recadastramento e Movimentação de Pessoal	1	IPM SISTEMAS LTDA	125,00	12	1.500,00
1	53	12	Outras Unidades e Medidas	CMA_Módulo de Escrituração e Contabilidade Pública	1	IPM SISTEMAS LTDA	564,00	12	6.768,00
1	54	12	Outras Unidades e Medidas	CMA_Módulo de Gestão Eletrônica de Documentos e Processo Digital	1	IPM SISTEMAS LTDA	520,00	12	6.240,00
1	55	12	Outras Unidades e Medidas	CMA_Provimento de Data Center (Hospedagem, Processamento, Segurança e Backup) - Base para Testes e Homologações	1	IPM SISTEMAS LTDA	1.083,00	12	12.996,00
1	56	12	Outras Unidades e Medidas	IPSM_Módulo de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA)	1	IPM SISTEMAS LTDA	281,00	12	3.372,00
1	57	12	Outras Unidades e Medidas	IPSM_Módulo de Gestão e Execução Financeira e Tesouraria Municipal	1	IPM SISTEMAS LTDA	427,00	12	5.124,00
1	58	12	Outras Unidades e Medidas	IPSM_Módulo de Prestação de Contas Municipais (SIM-AM)	1	IPM SISTEMAS LTDA	232,00	12	2.784,00
1	59	12	Outras Unidades e Medidas	IPSM_Módulo de Gestão de Compras, Licitações e Inclusão e Controle de de Contratos	1	IPM SISTEMAS LTDA	430,00	12	5.160,00
1	60	12	Outras Unidades e Medidas	IPSM_Módulo de Controle de Almoxarifado e Estoques	1	IPM SISTEMAS LTDA	129,00	12	1.548,00
1	61	12	Outras Unidades e Medidas	IPSM_Módulo de Gestão Patrimonial Dos Bens Moveis e Imóveis	1	IPM SISTEMAS LTDA	193,00	12	2.316,00
1	62	12	Outras Unidades e Medidas	IPSM_Módulo de Portal Transparência Lei 131/2009	1	IPM SISTEMAS LTDA	234,00	12	2.808,00
1	63	12	Outras Unidades e Medidas	IPSM_Módulo de Recursos Humanos (Folha de Pagamento)	1	IPM SISTEMAS LTDA	647,00	12	7.764,00
1	64	12	Outras Unidades e Medidas	IPSM_Módulo de Medicina e Segurança do Trabalho	1	IPM SISTEMAS LTDA	93,00	12	1.116,00
1	65	12	Outras Unidades e Medidas	IPSM_Módulo de Recrutamento e Seleção	1	IPM SISTEMAS LTDA	146,00	12	1.752,00
1	66	12	Outras Unidades e Medidas	IPSM_Módulo de Estágio Probatório	1	IPM SISTEMAS LTDA	178,00	12	2.136,00
1	67	12	Outras Unidades e Medidas	IPSM_Módulo de E-Social	1	IPM SISTEMAS LTDA	93,00	12	1.116,00

									1255
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	68	12	Outras Unidades e Medidas	IPSM_Módulo de Avaliação de Desempenho	1	IPM SISTEMAS LTDA	203,00	12	2.436,00
1	69	12	Outras Unidades e Medidas	IPSM_Módulo de Portal do Servidor Municipal e Holerite Online	1	IPM SISTEMAS LTDA	87,00	12	1.044,00
1	70	12	Outras Unidades e Medidas	IPSM_Módulo de Ponto Eletrônico	1	IPM SISTEMAS LTDA	217,00	12	2.604,00
1	71	12	Outras Unidades e Medidas	IPSM_Módulo de Gestão Controle Interno	1	IPM SISTEMAS LTDA	241,00	12	2.892,00
1	72	12	Outras Unidades e Medidas	IPSM_Módulo de Recadastramento e Movimentação de Pessoal	1	IPM SISTEMAS LTDA	125,00	12	1.500,00
1	73	12	Outras Unidades e Medidas	IPSM_Módulo de Escrituração e Contabilidade Pública	1	IPM SISTEMAS LTDA	392,00	12	4.704,00
1	74	12	Outras Unidades e Medidas	IPSM_Módulo de Gestão Eletrônica de Documentos e Processo Digital	1	IPM SISTEMAS LTDA	466,00	12	5.592,00
1	75	12	Outras Unidades e Medidas	IPSM_Provimento de Data Center (Hospedagem, Processamento, Segurança e Backup) - Base para Testes e Homologações	1	IPM SISTEMAS LTDA	497,00	12	5.964,00
1	76	1	Outras Unidades e Medidas	PMA_Diagnóstico de Dados	1	IPM SISTEMAS LTDA	10.956,00	1	10.956,00
1	77	1	Outras Unidades e Medidas	CMA_Diagnóstico de Dados	1	IPM SISTEMAS LTDA	3.486,00	1	3.486,00
1	78	1	Outras Unidades e Medidas	IPSM_Diagnóstico de Dados	1	IPM SISTEMAS LTDA	2.656,00	1	2.656,00
1	79	1	Outras Unidades e Medidas	PMA_Conversão, Implantação e Treinamento	1	IPM SISTEMAS LTDA	45.816,00	1	45.816,00
1	80	1	Outras Unidades e Medidas	CMA_Conversão, Implantação e Treinamento	1	IPM SISTEMAS LTDA	6.225,00	1	6.225,00
1	81	1	Outras Unidades e Medidas	IPSM_Conversão, Implantação e Treinamento.	1	IPM SISTEMAS LTDA	4.399,00	1	4.399,00
1	82	1	Outras Unidades e Medidas	Transferência de Dados de Exercícios de Outras Bases de Dados Legadas Conforme Detalhamento Técnico - SIAFIC	1	IPM SISTEMAS LTDA	12.699,00	1	12.699,00
1	83	1	Outras Unidades e Medidas	Consolidação do SIAFIC - todos os entes	1	IPM SISTEMAS LTDA	6.225,00	1	6.225,00
1	84	100	Outras Unidades e Medidas	Hora Técnica de Customização de Software - SIAFIC	1	IPM SISTEMAS LTDA	158,00	100	15.800,00
1	85	500	Outras Unidades e Medidas	PMA_Hora Técnica de Treinamento e Acompanhamento Técnico Presencial Durante e Pós-Implantação - SIAFIC	1	IPM SISTEMAS LTDA	158,00	500	79.000,00
1	86	150	Outras Unidades e Medidas	CMA_Hora Técnica de Treinamento e Acompanhamento Técnico Técnico Presencial Durante e Pós-Implantação - SIAFIC	1	IPM SISTEMAS LTDA	158,00	150	23.700,00

									1256
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	87	150	Outras Unidades e Medidas	IPSM_Hora Técnica de Treinamento e Acompanhamento Técnico Presencial Durante e Pós-Implantação - SIAFIC	1	IPM SISTEMAS LTDA	158,00	150	23.700,00
1	88	1	Outras Unidades e Medidas	Licença de Uso Temporária Das Plataformas, e Habilitação para uso (SIAFIC)	1	IPM SISTEMAS LTDA	6.223,96	1	6.223,96
<u>Ação</u>									
<u>Participantes</u>									
<u>Convidado</u>									
<u>Comissão</u>									
<u>Publicação Edital</u>									
<u>Obras</u>									
<u>Pagamentos</u>									
<u>Convênio</u>									
<u>Contrato</u>									

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município PINHAIS, população de 131.199 habitantes ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO (Exercício 2024)
O último envio de informações desta entidade foi 22/11/2024, dados estes referentes a 10/2024

6/2024

Nº Licitação

15/07/2024

Data da Abertura

R\$9.654.978,16

Valor

Concorrência

Modalidade

21805/2024 (20/05/2024)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 02/08/2024

Objeto

Locação de Sistema de Gestão Pública Municipal Integrado para o Município de Pinhais, Câmara de Pinhais e Pinhais Previdência.

Tipo de Avaliação

Técnica e Preço - Lote

Classificação do Objeto

Contratações de tecnologia da informação e de comunicação

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 24/06/2024, sua última atualização foi dia 19/11/2024, com informações referentes a 10/2024.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	24	Outras Unidades e Medidas	LICENÇAS DE USO DE SISTEMA	1	IPM SISTEMAS LTDA	172.356,00	24	4.136.544,00
1	2	24	Outras Unidades e Medidas	PROVIMENTO DE DATA CENTER	1	IPM SISTEMAS LTDA	13.589,84	24	326.156,16
1	3	1	Unidade	IMPLANTAÇÃO	1	IPM SISTEMAS LTDA	26.010,00	1	26.010,00
1	4	600	Unidade	CAPACITAÇÃO/CONSULTORIA	1	IPM SISTEMAS LTDA	160,00	600	96.000,00
1	5	6000	Unidade	CUSTOMIZAÇÃO	1	IPM SISTEMAS LTDA	237,00	6000	1.422.000,00
1	6	168	Unidade	TÉCNICO FIXO LOCAL MENSAL	1	IPM SISTEMAS LTDA	8.396,00	168	1.410.528,00
2	1	24	Outras Unidades e Medidas	LICENÇAS DE USO DE SISTEMA	1	IPM SISTEMAS LTDA	10.586,00	24	254.064,00
2	2	1	Unidade	IMPLANTAÇÃO	1	IPM SISTEMAS LTDA	3.982,09	1	3.982,09
2	3	500	Unidade	CAPACITAÇÃO/CONSULTORIA	1	IPM SISTEMAS LTDA	160,00	500	80.000,00
2	4	100	Unidade	CUSTOMIZAÇÃO	1	IPM SISTEMAS LTDA	237,00	100	23.700,00
3	1	24	Outras Unidades e Medidas	LICENÇAS DE USO DE SISTEMA	1	IPM SISTEMAS LTDA	12.059,00	24	289.416,00
3	2	1	Unidade	IMPLANTAÇÃO	1	IPM SISTEMAS LTDA	0,00	1	0,00
3	3	320	Unidade	CAPACITAÇÃO/CONSULTORIA	1	IPM SISTEMAS LTDA	160,00	320	51.200,00
3	4	1000	Unidade	CUSTOMIZAÇÃO	1	IPM SISTEMAS LTDA	237,00	1000	237.000,00
3	5	24	Unidade	TÉCNICO FIXO LOCAL MENSAL	1	IPM SISTEMAS LTDA	8.396,00	24	201.504,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

<u>Pagamentos</u>
<u>Convênio</u>
<u>Contrato</u>

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município ITAGUAJÉ, população de 4.532 habitantes CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR (Exercício 2024)
O último envio de informações desta entidade foi 04/11/2024, dados estes referentes a 9/2024

23/2024

Nº Licitação

15/08/2024

Data da Abertura

R\$894.985,71

Valor

Pregão

Modalidade

35/2024 (31/07/2024)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 19/08/2024

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO ILIMITADA DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESKTOP/NUVEM, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, E CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Lote

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 05/09/2024, sua última atualização foi dia 04/12/2024, com informações referentes a 10/2024.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	1.695,00	12	20.340,00
1	2	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SIM - AM - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	525,00	12	6.300,00
1	3	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ORÇAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	771,00	12	9.252,00
1	4	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE TESOUREARIA - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	574,00	12	6.888,00
1	5	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE LRF - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	543,00	12	6.516,00
1	6	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	1.560,00	12	18.720,00
1	7	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SIM - AP - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	555,00	12	6.660,00
1	8	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	1.150,00	12	13.800,00
1	9	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	401,00	12	4.812,00
1	10	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PATRIMONIO - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	566,00	12	6.792,00

									1260
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	11 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FROTAS - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	665,00	12	7.980,00
1	12 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE TRIBUTAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	1.719,00	12	20.628,00
1	13 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE TRIBUTAÇÃO WEB - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	669,00	12	8.028,00
1	14 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL TRANSPARENCIA - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	788,00	12	9.456,00
1	15 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE OBRAS - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	539,00	12	6.468,00
1	16 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE APLICATIVO SAUDE DIGITAL (VIGILANCIAS SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL, AGENDAMENTOS ONLINE, RECEPÇÃO OMLINE, RESERVAS DE VAGAS, PRONTUARIO, PASSAPORTE VACINAL, SENHAS DIGITAIS, CARTÃO SUS DIGITAL). - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	3.534,00	12	42.408,00
1	17 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ISS NOTA FISCAL ELETRONICA - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	1.944,00	12	23.328,00
1	18 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTOCOLO - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	705,00	12	8.460,00
1	19 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ALMOXARIFADO - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	538,00	12	6.456,00
1	20 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE HOLLERIT WEB - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	648,00	12	7.776,00
1	21 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE MODULO CEMITERIO ONLINE - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	503,00	12	6.036,00
1	22 	12	Unidade	BACKUP DOS DADOS EXISTENTES EM DATACENTER - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	774,00	12	9.288,00
1	23 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	895,00	12	10.740,00
1	24 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PONTO ELETRONICO - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	642,00	12	7.704,00
1	25 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	874,00	12	10.488,00
1	26 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FISCALIZAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	760,00	12	9.120,00
1	27 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL CIDADÃO - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	750,00	12	9.000,00
1	28 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE DIGITALIZAÇÃO DOCUMENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	600,00	12	7.200,00
1	29 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	1.202,00	12	14.424,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	30 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ALVARÁ ONLINE - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	700,00	12	8.400,00
1	31 	300	Horas	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL, ATENDIMENTO TÉCNICO VIA CONEXÃO REMOTA - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	112,50	300	33.750,00
1	32 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMA APLICATIVO EDUCACIONAL (CONTROLE DE PRESENÇA, NOTAS, CONTEUDO PROGRAMATICO, AULAS ONLINE, COMUNICAÇÃO ESCOLAR) - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	650,00	12	7.800,00
1	33 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	590,00	12	7.080,00
1	34 	12	Unidade	LOCAÇÃO APLICATIVO MEIO AMBIENTE CONTROLE AMBIENTAL - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	500,00	12	6.000,00
1	35 	12	Unidade	LOCAÇÃO SISTEMA GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS, ATOS E DOCUMENTOS COM ASSINATURA DIGITAL - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	590,00	12	7.080,00
1	36 	12	Unidade	APLICATIVO OUVIDORIA 156 - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	500,00	12	6.000,00
1	37 	12	Unidade	LOCAÇÃO SISTEMA TELE MEDICINA - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	500,00	12	6.000,00
1	38 	12	Unidade	LOCAÇÃO SISTEMA FAST OBRAS (PROTOCOLO E DIGITALIZAÇÃO DE PROJETOS) - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	600,00	12	7.200,00
1	39 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	700,00	12	8.400,00
1	40 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BANCOS) - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	900,00	12	10.800,00
1	41 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMA CUB - CUSTO UNITÁRIO BÁSICO - CONSTRUÇÃO CIVIL - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	690,00	12	8.280,00
1	42 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DE CARTÓRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	750,00	12	9.000,00
1	43 	12	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ITBI ON LINE - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	464,00	12	5.568,00
1	44 	12	Unidade	BUSINESS INTELIGENCE - - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	1.210,00	12	14.520,00
1	45 	12	Unidade	SISTEMA INTEGRADO GOVERNO DIGITAL - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	1.138,00	12	13.656,00
1	46 	12	Unidade	FISCALIZAÇÃO DO ISS DE CARTÃO DE CRÉDITO - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	1.000,00	12	12.000,00
1	47 	1	Unidade	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DADOS - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	12.219,00	1	12.219,00
1	48 	1	Unidade	IMPLANTAÇÃO SISTEMA EM NUVEM/DATACENTER - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	9.499,00	1	9.499,00

									1262
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	49 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO SISTEMA EM NUVEM/DATACENTER - PREFEITURA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	4.415,00	12	52.980,00
1	50 	12	Outras Unidades e Medidas	CONTABILIDADE PÚBLICA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	702,00	12	8.424,00
1	51 	12	Outras Unidades e Medidas	ORÇAMENTO - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	211,00	12	2.532,00
1	52 	12	Outras Unidades e Medidas	PRESTAÇÃO DE CONTAS SO TCE/PR (SIM-AM) -INSTITUTO DE PREVIDENCIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	402,00	12	4.824,00
1	53 	12	Outras Unidades e Medidas	COMPRAS E LICITAÇÕES - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	555,00	12	6.660,00
1	54 	12	Outras Unidades e Medidas	CONTROLE FINANCEIRO- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	211,00	12	2.532,00
1	55 	12	Outras Unidades e Medidas	FOLHA DE PAGAMENTOS E RECURSOS HUMANOS- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	909,00	12	10.908,00
1	56 	12	Outras Unidades e Medidas	SISTEMA LRF - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	454,00	12	5.448,00
1	57 	12	Outras Unidades e Medidas	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	401,00	12	4.812,00
1	58 	12	Outras Unidades e Medidas	PRESTAÇÃO DE CONTAS SIM AP - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	325,00	12	3.900,00
1	59 	12	Outras Unidades e Medidas	HOLLERIT WEB - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	483,00	12	5.796,00
1	60 	12	Outras Unidades e Medidas	CONTROLE PATRIMONIAL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	498,00	12	5.976,00
1	61 	12	Outras Unidades e Medidas	CONTROLE FROTAS- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	349,00	12	4.188,00
1	62 	12	Outras Unidades e Medidas	BACKUP DOS DADOS EXISTENTES EM DATACENTER- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	287,00	12	3.444,00
1	63 	12	Outras Unidades e Medidas	SISTEMA DE PROTOCOLO - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	640,00	12	7.680,00
1	64 	100	Horas	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL, ATENDIMENTO TÉCNICO VIA CONEXÃO REMOTA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	109,50	100	10.950,00
1	65 	12	Unidade	BUSINESS INTELIGENCE - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	990,00	12	11.880,00
1	66 	12	Unidade	SISTEMA INTEGRADO GOVERNO DIGITAL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	990,00	12	11.880,00
1	67 	1	Unidade	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DADOS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	1.564,00	1	1.564,00

									1263
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	68 	1	Unidade	IMPLANTAÇÃO SISTEMA EM NUVEM/DATACENTER - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	5.498,00	1	5.498,00
1	69 	12	Unidade	LOCAÇÃO SISTEMA EM NUVEM/DATACENTER - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	2.392,00	12	28.704,00
1	70 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	307,00	12	3.684,00
1	71 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SIM-AM – CÂMARA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	213,00	12	2.556,00
1	72 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ORÇAMENTO- CÂMARA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	213,00	12	2.556,00
1	73 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TESOUREARIA - CÂMARA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	201,00	12	2.412,00
1	74 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE LRF - CÂMARA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	349,00	12	4.188,00
1	75 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA PAGTO - CÂMARA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	240,00	12	2.880,00
1	76 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA SIM AP - CÂMARA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	227,00	12	2.724,00
1	77 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPRAS E LICITAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	227,00	12	2.724,00
1	78 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA CONT. INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	234,00	12	2.808,00
1	79 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PATRIMONIO - CÂMARA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	239,00	12	2.868,00
1	80 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FROTAS - CÂMARA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	227,00	12	2.724,00
1	81 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROTOCOLO - CÂMARA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	503,00	12	6.036,00
1	82 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE HOLLERIT WEB- CÂMARA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	349,00	12	4.188,00
1	83 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PORTAL DE TRANSPARENCIA- CÂMARA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	227,00	12	2.724,00
1	84 	100	Horas	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL, ATENDIMENTO TÉCNICO VIA CONEXÃO REMOTA- CÂMARA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	129,00	100	12.900,00
1	85 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PAINEL ELETRONICO DE VOTACAO, APLICATIVO AUXILIAR (PAUTAS, REUNIOES, PROPOSITURAS, ASSINATURA ELETRONICA, AGENDAMENTO DE VOTACOES, COMUNICAÇÃO INTERNA) - CÂMARA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	700,00	12	8.400,00
1	86 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE GABINETE (AGENDAMENTO DE AUDIENCIAS, ANEXOS DE DOCUMENTOS, COMUNICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, GERENCIAMENTO DE VERBAS RECISORIAS, VISITAS, JURIDICO INTERNO). - CÂMARA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	700,00	12	8.400,00

									1264
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	87	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIARIO OFICIAL ELETRONICO - CÂMARA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	800,00	12	9.600,00
1	88	12	Outras Unidades e Medidas	BACKUP DOS DADOS EXISTENTES EM DATACENTER- CÂMARA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	560,00	12	6.720,00
1	89	12	Outras Unidades e Medidas	BUSINESS INTELIGENCE - CÂMARA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	990,00	12	11.880,00
1	90	12	Outras Unidades e Medidas	SISTEMA INTEGRADO GOVERNO DIGITAL- CÂMARA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	990,00	12	11.880,00
1	91	1	Unidade	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DADOS - CÂMARA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	2.070,00	1	2.070,00
1	92	1	Unidade	IMPLANTAÇÃO SISTEMA EM NUVEM/DATACENTER - CÂMARA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	5.374,00	1	5.374,00
1	93	12	Unidade	LOCAÇÃO SISTEMA EM NUVEM/DATACENTER - CÂMARA MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	2.392,00	12	28.704,00
<u>Ação</u>									
<u>Participantes</u>									
<u>Convidado</u>									
<u>Comissão</u>									
<u>Publicação Edital</u>									
<u>Obras</u>									
<u>Pagamentos</u>									
<u>Convênio</u>									
<u>Contrato</u>									

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município MARIÓPOLIS , população de 6.475 habitantes MARIO EDUARDO LOPES PAULEK (Exercício 2024)
O último envio de informações desta entidade foi 18/11/2024, dados estes referentes a 10/2024

8/2024

Nº Licitação

23/05/2024

Data da Abertura

R\$286.517,16

Valor

Pregão

Modalidade

149/2024 (08/05/2024)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 10/06/2024

Objeto

Fornecimento de licença de uso e locação de Software de Gestão Pública, em ambiente Web ou Nuvem, para uso da administração direta e indireta do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Fundo de Previdência Municipal, visando à migração e a Implantação de dados, treinamento, manutenção e atualização legal, preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas implantados, diagnóstico, conversão de base de dados, parametrização, suporte de redes, customização, atualização mensal, atendimento e suporte técnico, em atendimento as necessidades da administração municipal.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

Nao Houve Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 21/06/2024, sua última atualização foi dia 16/07/2024, com informações referentes a 6/2024.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	<u>1</u>	12	Horas	ADMINISTRACAO DE FROTAS	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS 	681,64	12	8.179,68
1	<u>2</u>	12	Horas	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS 	416,77	12	5.001,24
1	<u>3</u>	12	Horas	ADMINISTRACAO DE RECEITAS DEISS	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS 	764,32	12	9.171,84
1	<u>4</u>	12	Horas	ADMINISTRACAO DE RECEITAS COBRANÇA REGISTRADA	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS 	482,38	12	5.788,56
1	<u>5</u>	12	Horas	ADMINISTRACAO DE RECEITAS ATENDIMENTO AO CIDADÃO	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS 	376,24	12	4.514,88
1	<u>6</u>	12	Horas	COMPRAS E MATERIAIS	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS 	459,88	12	5.518,56
1	<u>7</u>	12	Horas	CONTABILIDADE PUBLICA	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS 	152,47	12	1.829,64
1	<u>8</u>	12	Horas	GESTAO DE PESSOAL	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS 	406,61	12	4.879,32
1	<u>9</u>	12	Horas	GESTAO DE PESSOAL ATOS LEGAIS	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS 	304,96	12	3.659,52
1	<u>10</u>	12	Horas	GESTAO DE PESSOAL CONTRA CHEQUE (PS)	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS 	324,67	12	3.896,04

1266
Total
(R\$)

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	11	12	Horas	GESTAO DE PESSOAL E-SOCIAL ADEQUAÇÃO	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	551,27	12	6.615,24
1	12	12	Horas	GESTAO DE PESSOAL ENVIO DE INFORMAÇÕES	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	482,38	12	5.788,56
1	13	12	Horas	GESTAO DE PESSOAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	551,27	12	6.615,24
1	14	12	Horas	NOTA FISCAL ELETRONICA 2.0	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	1.123,94	12	13.487,28
1	15	12	Horas	INFORMACOES AUTOMATIZADAS	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	115,98	12	1.391,76
1	16	12	Horas	LICITACOES	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	195,99	12	2.351,88
1	17	12	Horas	PORTAL CARTA DE SERVIÇOS	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	300,98	12	3.611,76
1	18	12	Horas	PROCESSO DIGITAL	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	2.633,55	12	31.602,60
1	19	12	Horas	PATRIMONIO PUBLICO	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	406,63	12	4.879,56
1	20	12	Horas	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LDO	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	511,23	12	6.134,76
1	21	12	Horas	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LOA	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	152,47	12	1.829,64
1	22	12	Horas	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO PPA	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	511,23	12	6.134,76
1	23	12	Horas	RESPONSABILIDADE FISCAL	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	115,98	12	1.391,76
1	24	12	Horas	TESOURARIA	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	233,01	12	2.796,12
1	25	12	Horas	TRAMITACAO DE PROCESSOS	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	304,96	12	3.659,52
1	26	12	Horas	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	613,19	12	7.358,28
1	27	12	Horas	INFRAESTRUTURA EM NUVEM "15 usuários simultâneos	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	3.575,00	12	42.900,00
1	28	12	Horas	CONTABILIDADE PUBLICA "Câmara"	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	322,62	12	3.871,44
1	29	12	Horas	GESTAO DE PESSOAL "Câmara"	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	314,12	12	3.769,44

									1267
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	30	12	Horas	GESTAO DE PESSOAL Atualização cadastral "Câmara	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	142,94	12	1.715,28
1	31	12	Horas	GESTAO DE PESSOAL ATOS LEGAIS "Câmara"	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	118,85	12	1.426,20
1	32	12	Horas	GESTAO DE PESSOAL E-SOCIAL ADEQUAÇÃO "Câmara"	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	142,94	12	1.715,28
1	33	12	Horas	GESTAO DE PESSOAL ENVIO DE INFORMAÇÕES "Câmara"	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	207,87	12	2.494,44
1	34	12	Horas	GESTAO DE PESSOAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO "Câmara"	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	207,87	12	2.494,44
1	35	12	Horas	INFORMACOES AUTOMATIZADAS "Câmara"	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	140,93	12	1.691,16
1	36	12	Horas	LICITACOES "Câmara"	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	396,55	12	4.758,60
1	37	12	Horas	PATRIMONIO PUBLICO "Câmara"	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	217,33	12	2.607,96
1	38	12	Horas	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LOA "Câmara"	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	200,37	12	2.404,44
1	39	12	Horas	RESPONSABILIDADE FISCAL "Câmara"	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	110,37	12	1.324,44
1	40	12	Horas	TESOURARIA "Câmara"	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	178,27	12	2.139,24
1	41	12	Horas	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA "Câmara"	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	254,70	12	3.056,40
1	42	12	Horas	INFRAESTRUTURA EM NUVEM "03" usuários simultâneos "Câmara"	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	1.570,00	12	18.840,00
1	43	12	Horas	CONTABILIDADE PUBLICA "Fundo Prev."	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	264,30	12	3.171,60
1	44	12	Horas	GESTAO DE PESSOAL CONTRA CHEQUE (PS) "Fundo Prev."	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	437,06	12	5.244,72
1	45	12	Horas	INFORMACOES AUTOMATIZADAS "Fundo Prev."	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	128,10	12	1.537,20
1	46	12	Horas	Prev."	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	130,12	12	1.561,44
1	47	12	Horas	RESPONSABILIDADE FISCAL "Fundo Prev."	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	128,10	12	1.537,20
1	48	12	Horas	TESOURARIA "Fundo Prev."	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	416,77	12	5.001,24

									1268
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	49	72	Horas	Hora atendimento técnico caso exista demanda	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS 	59,58	72	4.289,76
1	50	360	Horas	Km deslocamento caso exista demanda	1	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS 	1,00	360	360,00
<u>Ação</u>									
<u>Participantes</u>									
<u>Convidado</u>									
<u>Comissão</u>									
<u>Publicação Edital</u>									
<u>Obras</u>									
<u>Pagamentos</u>									
<u>Convênio</u>									
<u>Contrato</u>									

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município ITAMBARACÁ , população de 5.874 habitantes MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN (Exercício 2024) O último envio de informações desta entidade foi 04/12/2024 , dados estes referentes a 10/2024
3/2024 Nº Licitação
08/05/2024 Data da Abertura
R\$1.377.479,60 Valor
Pregão Modalidade
13/2024 (19/04/2024) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 16/05/2024

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REPRESENTANTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO ILIMITADA DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESKTOP/NUVEM, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, SAMAE - SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ.

Tipo de Avaliação

Classificação do Objeto

Regime de Execução

Natureza da Licitação

Menor Preço - Lote

Compras e Serviços

Serviços em Geral

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 18/06/2024, sua última atualização foi dia 25/11/2024, com informações referentes a 10/2024.

Propostas										
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)	
1	<u>1</u>	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	1.800,00	12	21.600,00	
1	<u>2</u>	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SIM-AM	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	620,00	12	7.440,00	
1	<u>3</u>	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ORÇAMENTO	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	650,00	12	7.800,00	
1	<u>4</u>	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE TESOURARIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	900,00	12	10.800,00	
1	<u>5</u>	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE LRF	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	530,00	12	6.360,00	
1	<u>6</u>	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA PAGAMENTO, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, E-SOCIAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	1.600,00	12	19.200,00	
1	<u>7</u>	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA - SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	600,00	12	7.200,00	
1	<u>8</u>	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPRAS E LCITAÇÃO	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	1.600,00	12	19.200,00	
1	<u>9</u>	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	400,00	12	4.800,00	
1	<u>10</u>	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PATRIMONIO	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	800,00	12	9.600,00	

									1270
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	11 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FROTAS	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	850,00	12	10.200,00
1	12 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE TRIBUTAÇÃO	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	2.000,00	12	24.000,00
1	13 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DO CONTRIBUINTE	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	600,00	12	7.200,00
1	14 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL TRANSPARENCIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	700,00	12	8.400,00
1	15 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE OBRAS	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	600,00	12	7.200,00
1	16 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE APLICATIVO SAUDE DIGITAL (VIGILANCIAS SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL, AGENDAMENTOS ONLINE, RECEPÇÃO ONLINE, RESERVAS DE VAGAS, PRONTUARIO, PASSAPORTE VACINAL, SENHAS DIGITAIS, CARTAO SUS DIGITAL)	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	3.450,00	12	41.400,00
1	17 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ISS NOTA FISCAL ELETRONICA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	3.200,00	12	38.400,00
1	18 	12	Outras Unidades e Medidas	Locação Gestão Administrativa (ISS ADMIN)	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	600,00	12	7.200,00
1	19 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTOCOLO	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	900,00	12	10.800,00
1	20 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ALMOXARIFADO	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	800,00	12	9.600,00
1	21 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS PORTAL DO SERVIDOR MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	600,00	12	7.200,00
1	22 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	650,00	12	7.800,00
1	23 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRONICO	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	1.000,00	12	12.000,00
1	24 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA TRIBUTAÇÃO/SAMAE	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	500,00	12	6.000,00
1	25 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	650,00	12	7.800,00
1	26 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA PORTAL CIDADÃO	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	700,00	12	8.400,00
1	27 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA DIGITALIZAÇÃO DOCUMENTOS	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	600,00	12	7.200,00
1	28 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	1.700,00	12	20.400,00

									1271
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	29 	12	Outras Unidades e Medidas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM GERAÇÃO DE TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO SIM- AM TCE-PR, BEM COMO NO AUXÍLIO DE POSSÍVEIS ERROS QUE POSSAM ACONTECER, DANDO TOTAL APOIO A ENTIDADE, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TRI	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	5.000,00	12	60.000,00
1	30 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA APLICATIVO EDUCACIONAL (CONTROLE DE PRESENÇA, NOTAS, CONTEUDO PROGRAMÁTICO, AULAS ONLINE, COMUNICAÇÃO ESCOLAR)	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	600,00	12	7.200,00
1	31 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO SISTEMA GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	700,00	12	8.400,00
1	32 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO APLICATIVO MEIO AMBIENTE CONTROLE AMBIENTAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	600,00	12	7.200,00
1	33 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO SISTEMA GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS, ATOS E DOCUMENTOS COM ASSINATURA DIGITAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	700,00	12	8.400,00
1	34 	12	Outras Unidades e Medidas	APLICATIVO OUVIDORIA 156	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	450,00	12	5.400,00
1	35 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO SISTEMA FAST OBRAS (PROTOCOLO E DIGITALIZAÇÃO DE PROJETOS)	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	700,00	12	8.400,00
1	36 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BANCOS)	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	800,00	12	9.600,00
1	37 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA CUB - CUSTO UNITÁRIO BÁSICO - CONSTRUÇÃO CIVIL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	800,00	12	9.600,00
1	38 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DE CARTÓRIOS	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	500,00	12	6.000,00
1	39 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ITBI ON LINE	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	800,00	12	9.600,00
1	40 	12	Outras Unidades e Medidas	FISCALIZAÇÃO DO ISS DE CARTÃO DE CRÉDITO	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	900,00	12	10.800,00
1	41 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de GERENCIAMENTO DE GABINETE	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	500,00	12	6.000,00
1	42 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema Integrado de Governo Digital	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	1.000,00	12	12.000,00
1	43 	12	Outras Unidades e Medidas	BUSINESS INTELLIGENCE	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	1.000,00	12	12.000,00
1	44 	250	Horas	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL, ATENDIMENTO TÉCNICO VIA CONEXÃO REMOTA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	140,00	250	35.000,00
1	45 	12	Outras Unidades e Medidas	BACKUP DOS DADOS EXISTENTES EM DATACENTER	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	800,00	12	9.600,00
1	46 	1	Unidade	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTOS	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	11.990,00	1	11.990,00
1	47 	12	Outras Unidades e Medidas	SISTEMA EM NUVEM/DESKTOP	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	6.000,00	12	72.000,00

									1272
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	48	1	Unidade	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EM NUVEM/DESKTOP	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	9.000,00	1	9.000,00
1	49	10000	Quilômetros	DESLOCAMENTOS, DESPESAS VIAGEM,HOSPEDAGEM, ENTRE OUTROS POR KM	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	4,50	10000	45.000,00
2	1	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	700,00	12	8.400,00
2	2	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SIM-AM	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	400,00	12	4.800,00
2	3	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ORÇAMENTO	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	400,00	12	4.800,00
2	4	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE TESOURARIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	400,00	12	4.800,00
2	5	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE LRF	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	440,00	12	5.280,00
2	6	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA PAGAMENTO, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, E-SOCIAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	500,00	12	6.000,00
2	7	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA - SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	500,00	12	6.000,00
2	8	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPRAS E LCITAÇÃO	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	500,00	12	6.000,00
2	9	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PATRIMONIO	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	450,00	12	5.400,00
2	10	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FROTAS	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	380,00	12	4.560,00
2	11	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL TRANSPARENCIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	540,00	12	6.480,00
2	12	12	Outras Unidades e Medidas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM GERAÇÃO DE TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO SIM- AM TCE-PR, BEM COMO NO AUXÍLIO DE POSSÍVEIS ERROS QUE POSSAM ACONTECER, DANDO TOTAL APOIO A ENTIDADE, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TRI	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	3.340,00	12	40.080,00
2	13	100	Horas	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL, ATENDIMENTO TÉCNICO VIA CONEXÃO REMOTA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	140,00	100	14.000,00
2	14	12	Outras Unidades e Medidas	BACKUP DOS DADOS EXISTENTES EM DATACENTER	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	640,00	12	7.680,00
2	15	1	Unidade	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTOS	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	4.000,00	1	4.000,00
2	16	12	Outras Unidades e Medidas	SISTEMA EM NUVEM/DESKTOP	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	1.890,00	12	22.680,00
2	17	1	Unidade	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EM NUVEM/DESKTOP	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	4.990,00	1	4.990,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
2	18 	5000	Quilômetros	DESLOCAMENTOS, DESPESAS VIAGEM,HOSPEDAGEM, ENTRE OUTROS POR KM	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	4,50	5000	22.500,00
3	1 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	700,00	12	8.400,00
3	2 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SIM-AM	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	430,00	12	5.160,00
3	3 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ORÇAMENTO	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	450,00	12	5.400,00
3	4 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE TESOUREARIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	400,00	12	4.800,00
3	5 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA PAGAMENTO, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, E-SOCIAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	500,00	12	6.000,00
3	6 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA - SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	490,00	12	5.880,00
3	7 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPRAS E LCITAÇÃO	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	500,00	12	6.000,00
3	8 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	340,00	12	4.080,00
3	9 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PATRIMONIO	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	430,00	12	5.160,00
3	10 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FROTAS	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	450,00	12	5.400,00
3	11 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE OBRAS	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	500,00	12	6.000,00
3	12 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTOCOLO	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	550,00	12	6.600,00
3	13 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ALMOXARIFADO	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	540,00	12	6.480,00
3	14 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE HOLLERIT WEB	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	520,00	12	6.240,00
3	15 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL TRANSPARENCIA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	500,00	12	6.000,00
3	16 	12	Outras Unidades e Medidas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM GERAÇÃO DE TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO SIM- AM TCE-PR, BEM COMO NO AUXÍLIO DE POSSÍVEIS ERROS QUE POSSAM ACONTECER, DANDO TOTAL APOIO A ENTIDADE, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TRI	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	3.000,00	12	36.000,00
3	17 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO COMPLETO	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	2.700,00	12	32.400,00
3	18 	12	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO APLICATIVO MEIO AMBIENTE CONTROLE AMBIENTAL	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP 	500,00	12	6.000,00

									1274
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
3	19	12	Outras Unidades e Medidas	BUSINESS INTELLIGENCE	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	800,00	12	9.600,00
3	20	12	Outras Unidades e Medidas	BACKUP DOS DADOS EXISTENTES EM DATACENTER	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	640,00	12	7.680,00
3	21	100	Horas	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL, ATENDIMENTO TÉCNICO VIA CONEXÃO REMOTA	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	140,00	100	14.000,00
3	22	1	Unidade	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTOS	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	4.710,00	1	4.710,00
3	23	12	Outras Unidades e Medidas	SISTEMA EM NUVEM/DESKTOP	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	1.890,00	12	22.680,00
3	24	1	Unidade	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EM NUVEM/DESKTOP	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	4.990,00	1	4.990,00
3	25	5000	Quilômetros	DESLOCAMENTOS, DESPESAS VIAGEM,HOSPEDAGEM, ENTRE OUTROS POR KM	1	IMPACTO - SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	4,50	5000	22.500,00
Ação									
Participantes									
Convidado									
Comissão									
Publicação Edital									
Obras									
Pagamentos									
Convênio									
Contrato									

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município FLOR DA SERRA DO SUL , população de 4.367 habitantes VALMOR FELIPE JUNIOR (Exercício 2024) O último envio de informações desta entidade foi 28/11/2024 , dados estes referentes a 9/2024
11/2024 Nº Licitação
24/05/2024 Data da Abertura
R\$1.686.887,00 Valor
Pregão Modalidade
17/2024 (08/04/2024) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 14/06/2024

Objeto

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de uso e locação de Software de Gestão Pública, em ambiente Web, para uso da administração direta e indireta do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da Previdência Municipal, visando à migração e a implantação de dados, treinamento, manutenção e atualização legal, preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas implantados, diagnóstico, conversão de base de dados, parametrização, suporte de redes, customização, atualização mensal, atendimento e suporte técnico, em atendimento as necessidades da administração municipal de Flor da Serra do Sul-PR.

Tipo de Avaliação

Classificação do Objeto

Regime de Execução

Natureza da Licitação

Menor Preço - Item

Compras e Serviços

Compras

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 18/06/2024, sua última atualização foi dia 28/11/2024, com informações referentes a 10/2024.

Propostas									
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo de Contabilidade - Prefeitura	1	BETHA SISTEMAS LTDA	1.350,00	60	81.000,00
1	2	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo de Planejamento - Prefeitura	1	BETHA SISTEMAS LTDA	600,00	60	36.000,00
1	3	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo de Tesouraria - Prefeitura	1	BETHA SISTEMAS LTDA	510,00	60	30.600,00
1	4	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo de Obras Públicas - Prefeitura	1	BETHA SISTEMAS LTDA	300,00	60	18.000,00
1	5	60	Outras Unidades e Medidas	Lic do módulo de Compras, Licitações e Contratos -Prefeitura	1	BETHA SISTEMAS LTDA	810,00	60	48.600,00
1	6	60	Outras Unidades e Medidas	Lic do módulo de Ass Eletrônica e Gestão de Doc - Prefeitura	1	BETHA SISTEMAS LTDA	660,00	60	39.600,00
1	7	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo de Patrimônio - Prefeitura	1	BETHA SISTEMAS LTDA	400,00	60	24.000,00
1	8	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo de Frotas - Prefeitura	1	BETHA SISTEMAS LTDA	400,00	60	24.000,00
1	9	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento mensal do sistema RECURSOS HUMANOS	1	BETHA SISTEMAS LTDA	550,00	60	33.000,00
1	10	60	Outras Unidades e Medidas	Lic do módulo Portal do Servidor - Prefeitura	1	BETHA SISTEMAS LTDA	380,00	60	22.800,00
1	11	60	Outras Unidades e Medidas	Lic do módulo Gestão da Folha de Pagamento - Prefeitura	1	BETHA SISTEMAS LTDA	1.130,00	60	67.800,00
1	12	60	Outras Unidades e Medidas	Lic do módulo de Controle Tributário - Prefeitura	1	BETHA SISTEMAS LTDA	1.350,00	60	81.000,00
1	13	60	Outras Unidades e Medidas	Lic do módulo Controle e Escrituração de ISS - Prefeitura	1	BETHA SISTEMAS LTDA	630,00	60	37.800,00
1	14	60	Outras Unidades e Medidas	Lic do módulo de atendimento ao contribuinte- Prefeitura	1	BETHA SISTEMAS LTDA	410,00	60	24.600,00

									1276
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	15 	60	Outras Unidades e Medidas	Lic do módulo de Procuradoria (Protestos e Dívida Ativa)	1	BETHA SISTEMAS LTDA	630,00	60	37.800,00
1	16 	60	Outras Unidades e Medidas	Lic do módulo de Portal dos Gestores Públicos - Prefeitura	1	BETHA SISTEMAS LTDA	180,00	60	10.800,00
1	17 	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo de Transparência Pública;	1	BETHA SISTEMAS LTDA	400,00	60	24.000,00
1	18 	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo de Protocolo e Processos;	1	BETHA SISTEMAS LTDA	430,00	60	25.800,00
1	19 	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo de emissão de NF;	1	BETHA SISTEMAS LTDA	1.000,00	60	60.000,00
1	20 	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo de Controle e Gestão de NF;	1	BETHA SISTEMAS LTDA	185,00	60	11.100,00
1	21 	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo de Gestão Fiscal;	1	BETHA SISTEMAS LTDA	700,00	60	42.000,00
1	22 	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo de Controle Interno PREF	1	BETHA SISTEMAS LTDA	580,00	60	34.800,00
1	23 	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo do e-Social;	1	BETHA SISTEMAS LTDA	330,00	60	19.800,00
1	24 	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo de Contabilidade, Prestação de Conta	1	BETHA SISTEMAS LTDA	250,00	60	15.000,00
1	25 	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo de Planejamento;	1	BETHA SISTEMAS LTDA	250,00	60	15.000,00
1	26 	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo de Tesouraria;	1	BETHA SISTEMAS LTDA	300,00	60	18.000,00
1	27 	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo de Compras, Licitações e Contratos;	1	BETHA SISTEMAS LTDA	450,00	60	27.000,00
1	28 	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo de Assinatura Eletrônica e Gestão de	1	BETHA SISTEMAS LTDA	390,00	60	23.400,00
1	29 	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo de Patrimônio - CAMARA	1	BETHA SISTEMAS LTDA	300,00	60	18.000,00
1	30 	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo de Controle Interno	1	BETHA SISTEMAS LTDA	315,00	60	18.900,00
1	31 	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo Recursos Humanos;	1	BETHA SISTEMAS LTDA	315,00	60	18.900,00
1	32 	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo Portal do Servidor;	1	BETHA SISTEMAS LTDA	290,00	60	17.400,00
1	33 	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo Gestão da Folha de Pagamento;	1	BETHA SISTEMAS LTDA	485,00	60	29.100,00
1	34 	60	Outras Unidades e Medidas	Lic. do módulo de Transparência Pública CAMARA;	1	BETHA SISTEMAS LTDA	305,00	60	18.300,00
1	35 	60	Outras Unidades e Medidas	Lic. do módulo de Protocolo e Processos CAMARA	1	BETHA SISTEMAS LTDA	320,00	60	19.200,00
1	36 	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo do e-Social -CAMARA	1	BETHA SISTEMAS LTDA	285,00	60	17.100,00
1	37 	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo de Contabilidade e Prestação de Cont	1	BETHA SISTEMAS LTDA	300,00	60	18.000,00
1	38 	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo de Tesouraria FUNDO	1	BETHA SISTEMAS LTDA	250,00	60	15.000,00
1	39 	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo de Planejamento FUNDO	1	BETHA SISTEMAS LTDA	240,00	60	14.400,00
1	40 	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo Portal do Servidor FUNDO	1	BETHA SISTEMAS LTDA	200,00	60	12.000,00
1	41 	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo Recursos Humanos FUNDO	1	BETHA SISTEMAS LTDA	180,00	60	10.800,00

									1277
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	42	60	Outras Unidades e Medidas	Lic. do módulo Gestão da Folha de Pagamento FUNDO	1	BETHA SISTEMAS LTDA	250,00	60	15.000,00
1	43	60	Outras Unidades e Medidas	Lic. do módulo de Transparência Pública	1	BETHA SISTEMAS LTDA	120,00	60	7.200,00
1	44	60	Outras Unidades e Medidas	Licenciamento do módulo do e-Social FUNDO	1	BETHA SISTEMAS LTDA	240,00	60	14.400,00
1	45	1	Outras Unidades e Medidas	Serviços de diagnóstico, migração de dados, implantação dos	1	BETHA SISTEMAS LTDA	24.000,00	1	24.000,00
1	46	1	Outras Unidades e Medidas	Serviços de diagnóstico, migração de dados	1	BETHA SISTEMAS LTDA	19.000,00	1	19.000,00
1	47	1	Outras Unidades e Medidas	Serviços de diagnóstico, migração de dados, implantação do	1	BETHA SISTEMAS LTDA	7.000,00	1	7.000,00
1	48	1500	Outras Unidades e Medidas	Serviços de suporte técnico	1	BETHA SISTEMAS LTDA	145,00	1500	217.500,00
<u>Ação</u>									
<u>Participantes</u>									
<u>Convidado</u>									
<u>Comissão</u>									
<u>Publicação Edital</u>									
<u>Obras</u>									
<u>Pagamentos</u>									
<u>Convênio</u>									
<u>Contrato</u>									

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PITANGA Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município PITANGA , população de 34.513 habitantes MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA (Exercício 2024) O último envio de informações desta entidade foi 02/12/2024 , dados estes referentes a 10/2024
10/2024 Nº Licitação
15/03/2024 Data da Abertura
R\$1.141.000,00 Valor
Processo Dispensa Modalidade
111/2024 (15/03/2024) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 15/03/2024

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DETENTORA DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA. COM IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC SEGUINDO AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELO DECRETO FEDERAL 10.540/2020.
Tipo de Avaliação	Dispensa/Inexigibilidade
Classificação do Objeto	Contratações de tecnologia da informação e de comunicação
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Normal
Cláusula de Prorrogação	

As informações desta licitação foram cadastradas dia 25/04/2024, sua última atualização foi dia 25/04/2024, com informações referentes a 3/2024.

Propostas										
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)	
1	1	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Contabilidade (Executivo)	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	5.100,00	12	61.200,00	
1	2	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de LRF (Executivo)	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	800,00	12	9.600,00	
1	3	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Planejamento (Executivo)	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	800,00	12	9.600,00	
1	4	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria (Executivo)	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	800,00	12	9.600,00	
1	5	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Prestação de Contas (Executivo)	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	2.500,00	12	30.000,00	
1	6	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Tributação	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	4.500,00	12	54.000,00	
1	7	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema do Portal Contribuintes e Emissão	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	1.200,00	12	14.400,00	
1	8	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Emissão do ITBI ON LINE	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	900,00	12	10.800,00	
1	9	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão da Emissão e controle	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	900,00	12	10.800,00	
1	10	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Fiscalização	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	1.500,00	12	18.000,00	
1	11	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Posturas e Simples	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	1.300,00	12	15.600,00	
1	12	12	Outras Unidades e Medidas	Aplicativo de Acesso ao Cidadão. (APP	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	800,00	12	9.600,00	
1	13	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Nota Fiscal	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	6.500,00	12	78.000,00	
1	14	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Controle do ISSQN;	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	1.100,00	12	13.200,00	

									1279
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	<u>15</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Processamento de	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	2.750,00	12	33.000,00
2	<u>1</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão e Controle de Compras,	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	2.300,00	12	27.600,00
2	<u>2</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Controle de (Executivo)	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	1.700,00	12	20.400,00
2	<u>3</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão e Controle da Frota (Executivo)	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	1.500,00	12	18.000,00
2	<u>4</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Controle de Obras	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	1.500,00	12	18.000,00
2	<u>5</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Controle Interno;	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	900,00	12	10.800,00
2	<u>6</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão do Controle de	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	900,00	12	10.800,00
2	<u>7</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Controle de	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	600,00	12	7.200,00
2	<u>8</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Portal Transparência	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	2.500,00	12	30.000,00
2	<u>9</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Recursos Humanos	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	2.600,00	12	31.200,00
2	<u>10</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Portal do Servidor Municipal.	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	900,00	12	10.800,00
2	<u>11</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico.	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	1.500,00	12	18.000,00
2	<u>12</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Processos Digitais	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	1.700,00	12	20.400,00
2	<u>13</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão da Procuradoria.	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	500,00	12	6.000,00
2	<u>14</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Governo Digital. (Executivo)	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	2.750,00	12	33.000,00
2	<u>15</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	PROVIMENTO DE DATA CENTER	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	8.000,00	12	96.000,00
2	<u>16</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Painel do Gestor.	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	2.000,00	12	24.000,00
2	<u>17</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Suporte técnico On-line.	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	1.900,00	12	22.800,00
2	<u>18</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Medicina	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	500,00	12	6.000,00
2	<u>19</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de E-Social envio e	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	500,00	12	6.000,00
2	<u>20</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Cadastro Único	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	900,00	12	10.800,00
3	<u>1</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Contabilidade	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	1.300,00	12	15.600,00
3	<u>2</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Planejamento	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	300,00	12	3.600,00
3	<u>3</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	300,00	12	3.600,00
3	<u>4</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Prestação de Contas	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	500,00	12	6.000,00
3	<u>5</u> 	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão e Controle de Compras	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	400,00	12	4.800,00

									1280
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
3	6	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Controle,	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	200,00	12	2.400,00
3	7	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão do Controle de	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	400,00	12	4.800,00
3	8	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Portal da	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	400,00	12	4.800,00
3	9	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Recursos Humanos	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	400,00	12	4.800,00
3	10	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de E-Social envio e	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	400,00	12	4.800,00
3	11	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Portal do Servidor	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	350,00	12	4.200,00
3	12	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Cadastro Único	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	400,00	12	4.800,00
3	13	12	Outras Unidades e Medidas	PROVIMENTO DE DATA CENTER	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	900,00	12	10.800,00
4	1	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Contabilidade	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	880,00	12	10.560,00
4	2	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Planejamento	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	300,00	12	3.600,00
4	3	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	300,00	12	3.600,00
4	4	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Prestação de Contas	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	500,00	12	6.000,00
4	5	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão e Controle de Compras,	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	200,00	12	2.400,00
4	6	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Controle de	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	150,00	12	1.800,00
4	7	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão do Controle de	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	150,00	12	1.800,00
4	8	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Portal da	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	400,00	12	4.800,00
4	9	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Recursos Humanos	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	400,00	12	4.800,00
4	10	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de E-Social envio e	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	300,00	12	3.600,00
4	11	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Portal do Servidor	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	200,00	12	2.400,00
4	12	12	Outras Unidades e Medidas	Sistema de Gestão de Cadastro Único	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	200,00	12	2.400,00
4	13	12	Outras Unidades e Medidas	PROVIMENTO DE DATA CENTER	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	670,00	12	8.040,00
5	1	1	Outras Unidades e Medidas	Serviços de diagnóstico de dados para o	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	30.000,00	1	30.000,00
5	2	1	Outras Unidades e Medidas	Habilitação para uso	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	25.000,00	1	25.000,00
5	3	500	Outras Unidades e Medidas	Hora técnica de customização de software	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	140,00	500	70.000,00
5	4	1	Outras Unidades e Medidas	Licença de uso temporária das Plataformas	1	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	80.000,00	1	80.000,00
Ação									
Participantes									

Convocado
Comissão
Publicação Edital
Obras
Pagamentos
Convênio
Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CAFELÂNDIA, população de 19.844 habitantes CULESTINO KIARA (Exercício 2024)
O último envio de informações desta entidade foi 27/11/2024, dados estes referentes a 10/2024

6/2023

Nº Licitação

05/02/2024

Data da Abertura

R\$767.516,00

Valor

Tomada de Preços

Modalidade

533/2023 (27/12/2023)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 20/02/2024

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL, LEGISLATIVO MUNICIPAL E FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA/PR

Tipo de Avaliação

Técnica e Preço - Lote

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 06/02/2024, sua última atualização foi dia 26/11/2024, com informações referentes a 10/2024.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE ADMISSÃO	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. ❶	350,00	12	4.200,00
1	2	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE ALMOXARIFADO	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. ❶	700,00	12	8.400,00
1	3	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. ❶	1.000,00	12	12.000,00
1	4	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. ❶	500,00	12	6.000,00
1	5	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. ❶	500,00	12	6.000,00
1	6	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. ❶	700,00	12	8.400,00
1	7	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. ❶	3.000,00	12	36.000,00
1	8	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. ❶	950,00	12	11.400,00
1	9	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. ❶	500,00	12	6.000,00
1	10	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. ❶	500,00	12	6.000,00

									1283
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	11 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE CONTROLE INTERNO	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	400,00	12	4.800,00
1	12 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	800,00	12	9.600,00
1	13 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRA	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	1.000,00	12	12.000,00
1	14 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	1.000,00	12	12.000,00
1	15 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	600,00	12	7.200,00
1	16 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	1.500,00	12	18.000,00
1	17 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	4.000,00	12	48.000,00
1	18 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	600,00	12	7.200,00
1	19 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	1.000,00	12	12.000,00
1	20 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	1.000,00	12	12.000,00
1	21 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	1.000,00	12	12.000,00
1	22 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	1.000,00	12	12.000,00
1	23 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	2.300,00	12	27.600,00
1	24 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE REDESIM	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	700,00	12	8.400,00
1	25 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	600,00	12	7.200,00
1	26 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	2.500,00	12	30.000,00
1	27 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE PROCESSOS DIGITAIS	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	4.000,00	12	48.000,00
1	28 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	2.800,00	12	33.600,00
1	29 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE CEMITÉRIOS	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	1.600,00	12	19.200,00

1284
Total
(R\$)

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	30 	12	Outras Unidades e Medidas	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATACENTER	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	5.500,00	12	66.000,00
1	31 	12	Outras Unidades e Medidas	SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	1.000,00	12	12.000,00
1	32 	300	Unidade	HORAS TÉCNICAS	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	150,00	300	45.000,00
1	33 	1	Unidade	CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	5.000,00	1	5.000,00
2	1 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	450,00	12	5.400,00
2	2 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	150,00	12	1.800,00
2	3 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	250,00	12	3.000,00
2	4 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	300,00	12	3.600,00
2	5 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	200,00	12	2.400,00
2	6 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	300,00	12	3.600,00
2	7 	12	Outras Unidades e Medidas	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATACENTER	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	300,00	12	3.600,00
2	8 	12	Outras Unidades e Medidas	SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	100,00	12	1.200,00
2	9 	1	Unidade	CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	100,00	1	100,00
3	1 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	450,00	12	5.400,00
3	2 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	250,00	12	3.000,00
3	3 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	200,00	12	2.400,00
3	4 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	300,00	12	3.600,00
3	5 	12	Outras Unidades e Medidas	MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	300,00	12	3.600,00
3	6 	12	Outras Unidades e Medidas	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATACENTER	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 	300,00	12	3.600,00

									1285
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
3	z	12	Outras Unidades e Medidas	SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. ❶	100,00	12	1.200,00
3	g	1	Unidade	CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO	1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. ❶	100,00	1	100,00
Ação									
Participantes									
Convocado									
Comissão									
Publicação Edital									
Obras									
Pagamentos									
Convênio									
Contrato									

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387, Residencial São Lucas

Fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

CONTRATO Nº 393/2024

PROCESSO Nº 110/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

VALIDADE: 01 (um) ano

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Joaquim Távora, Paraná, sito à Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas – Joaquim Távora - PR, CEP 86455-000, CNPJ/MF nº 76.966.845/0001-06, neste ato, representado pelo Sr. Reginaldo Vilela, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.813.735-2 SSP/PR e CPF/MF sob nº 566.209.009-25, doravante denominado CONTRATANTE; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 4009/ 2023 e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2024, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Contrato é a **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para informatização da administração pública municipal, através de licenciamento mensal de sistemas específicos para gestão pública municipal sem limite quanto ao número de usuários e suporte técnico, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a estrutura de hospedagem em datacenter, migração de dados dos sistemas pra em uso, de acordo com as necessidades apresentadas pela Município de Joaquim Távora, suas diversas Secretarias e Câmara de Vereadores** do Pregão Eletrônico nº 049/2024, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. O objeto tem vigência de: 12 (doze) meses, com possibilidade de aditamento, na forma da lei. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) O Edital da Licitação;
- c) A Proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.2. A empresa **IPM SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.258.027/0001-41, situada na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, 6º andar, Torre Suden, Bloco A, Centro Executivo Carl Hoepcke, CECH, Centro, Florianópolis - SC, neste ato devidamente representada pelo Sr. Aldo Luiz Mees, portador da Cédula de Identidade RG nº 7R/865.793 e inscrito no CPF/MF sob nº 292.867.519-15, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Joaquim Távora (PR), de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE, os itens a seguir:

Fornecedor: IPM SISTEMAS LTDA						
PODER EXECUTIVO						
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Data center	SRV	12,0000	4.721,3400	56.656,08
1	2	Gestão contábil e financeira	SRV	12,0000	2.729,0000	32.748,00
1	3	Planejamento e orçamento	SRV	12,0000	786,0000	9.432,00
1	4	Controle interno	SRV	12,0000	642,0000	7.704,00
1	5	Licitações, compras e contratos	SRV	12,0000	1.212,0000	14.544,00
1	6	Patrimônio	SRV	12,0000	434,0000	5.208,00
1	7	Almoxarifado/materiais	SRV	12,0000	357,0000	4.284,00
1	8	Controle de Frotas	SRV	12,0000	428,0000	5.136,00
1	9	Recursos humanos	SRV	12,0000	3.158,0000	37.896,00
1	10	Processos digitais	SRV	12,0000	812,0000	9.744,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387, Residencial São Lucas

Fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

1	11	Gestão assistência social	SRV	12,0000	1.569,0000	18.828,00
1	12	Tributação	SRV	12,0000	4.971,0000	59.652,00
1	13	Fiscalização obras	SRV	12,0000	469,0000	5.628,00
1	14	Sistema NFSe e fiscalização fazendária	SRV	12,0000	4.161,0000	49.932,00
1	15	Portal da transparência, web site e serviços online	SRV	12,0000	1.462,0000	17.544,00
1	16	Aplicativo para Mobile	SRV	12,0000	921,0000	11.052,00
1	17	Saúde	SRV	12,0000	6.694,0000	80.328,00
1	18	Vigilância sanitária	SRV	12,0000	2.540,0000	30.480,00
1	19	Serviços de diagnóstico, configuração, migração e treinamento aos usuários	SRV	1,0000	42.536,9100	42.536,91
1	20	Atendimento técnico remoto	SRV	200,0000	154,3000	30.860,00
1	21	Atendimento técnico local	SRV	200,0000	171,1000	34.220,00
1	22	Hora técnica customização	SRV	200,0000	177,6000	35.520,00
1	23	Hora técnica treinamento	SRV	200,0000	151,5000	30.300,00
TOTAL PODER EXECUTIVO						630.232,99

PODER LEGISLATIVO						
1	24	Gestão contábil e financeira - CÂMARA MUNICIPAL	SRV	12,0000	817,0000	9.804,00
1	25	Planejamento e orçamento - CÂMARA MUNICIPAL	SRV	12,0000	314,0000	3.768,00
1	26	Licitações, compras e contratos - CÂMARA MUNICIPAL	SRV	12,0000	552,0000	6.624,00
1	27	Patrimônio - CÂMARA MUNICIPAL	SRV	12,0000	268,0000	3.216,00
1	28	Almoxarifado/materiais - CÂMARA MUNICIPAL	SRV	12,0000	200,0000	2.400,00
1	29	Controle de Frotas - CÂMARA MUNICIPAL	SRV	12,0000	245,0000	2.940,00
1	30	Recursos humanos - CÂMARA MUNICIPAL	SRV	12,0000	1.212,0000	14.544,00
1	31	Portal da transparência, web site e serviços online - CÂMARA MUNICIPAL	SRV	12,0000	520,0000	6.240,00
1	32	Serviços de diagnóstico, configuração, migração e treinamento aos usuários - CÂMARA MUNICIPAL	SRV	1,0000	10.689,4000	10.689,40
1	33	Atendimento técnico remoto - CÂMARA MUNICIPAL	SRV	200,0000	154,3000	30.860,00
1	34	Atendimento técnico local - CÂMARA MUNICIPAL	SRV	200,0000	171,1000	34.220,00
1	35	Hora técnica customização - CÂMARA MUNICIPAL	SRV	200,0000	177,6000	35.520,00
1	36	Hora técnica treinamento - CÂMARA MUNICIPAL	SRV	200,0000	151,5000	30.300,00
TOTAL PODER LEGISLATIVO						191.125,40

TOTAL GERAL	821.358,39
-------------	------------

Valor do Poder Executivo de R\$ 630.232,99 (seiscentos e trinta mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).

Valor do Poder Legislativo de R\$ 191.125,40 (cento e noventa e um mil cento e vinte cinco reais e quarenta centavos)

Valor total geral de R\$ 821.358,39 (oitocentos e vinte um mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos).

1.3. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no Pregão Eletrônico nº 049/2024, com a proposta da DETENTORA, com a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais leis pertinentes.

1.4. Após assinar o contrato, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387, Residencial São Lucas

Fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

2.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal:

Órgão/Unid.	Funcional Programática	Despesa Principal	Fonte	Desdobramento
03.02	041220003.2.007000.339040570000	41	000	3012
04.01	041210003.2.010000.339040060000	61	000	3354
04.02	041230003.2.011000.339040060000	66	000	3355
03.02	041220003.2.007000.339040060000	41	000	2980
03.01	041280003.2.004000.339040060000	24	000	3350
09.01	082440008.2.079000.339040060000	556	000	3351
04.03	041290003.2.005000.339040060000	73	000	3352
05.01	267820010.2.068000.339040060000	101	000	2981
07.01	103010009.2.033000.339040060000	440	303	2982
07.01	103050009.2.035000.339040060000	512	494	3353
03.02	041220003.2.007000.339040080000	41	000	2984

2.2. As despesas decorrentes da execução da presente licitação com a Câmara Municipal serão suportadas por rateio conforme estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020 e correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

01.01.01.031.0001.2.082.3.3.90.40.06-001 e 01.01.01.031.0001.2.082.3.3.90.40.08-001.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO CONTRATO

3.1. A Contrato terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até 09/08/2025 podendo ser prorrogada, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

3.2. Para efeitos de garantia dos produtos e/ou serviços; 12 MESES, conforme descrito na Proposta de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no **Termo de Referência, sendo este parte integrante do Pregão Eletrônico nº 049/2024.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

5.1. O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto.

5.2. No valor definido estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este contrato.

5.4. O valor das mensalidades do sistema somente iniciará após a finalização da implantação e atesto pela comissão.

CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12(doze) meses.

6.2. O preço registrado poderá justificadamente ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, observados os requisitos constantes no item 12 do Pregão Eletrônico nº 049/2024.

6.3 A Prefeitura poderá conceder reajuste anteriormente a prorrogação do contrato e mediante solicitação formal da Contratada, o saldo a executar poderá sofrer reajuste, desde que decorrido ao menos 01 (um) ano da data de

Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387, Residencial São Lucas

Fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

apresentação das propostas e será de acordo com a variação dos últimos 12 (doze) meses do índice setorial, ou na ausência deste, será de acordo com a variação do IGP-M.

CLAUSULA SETIMA

7.1. O fornecimento do (s) produto (s) e/ou serviço (s), registrado neste contrato se darão através de Ordem de Compra/Nota de Empenho, sob responsabilidade da unidade de compras pertinente.

7.2. O contrato deverá conter, no mínimo:

- # Número do Pregão;
- # Quantidade do produto;
- # Descrição do produto requisitado;
- # Local de entrega;
- # do recebimento;
- # dotação orçamentária onerada;
- # valor;
- # condições de pagamento;
- # penalidades;
- # garantia contratual, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como no Decreto Municipal nº 4009/2023.

8.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

8.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
- b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

8.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave àquele que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

8.2.2.1. Considera-se inexecução total do contrato:

- a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
- b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

8.2.3. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;
- b) fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387, Residencial São Lucas

Fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2.3.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.2.3.2. A sanção prevista no item 8.2.3, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Joaquim Távora, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.2.4. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato licitado.

8.2.4.1. Para as infrações previstas no item 9.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;

8.2.4.2. Para as infrações previstas no item 9.2.3, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

8.2.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.2.7. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.6. O não pagamento nos prazos fixados na Cláusula Sétima deste edital acarretará multa à **CONTRATANTE**, mediante a aplicação da fórmula a seguir:

$EM = I \times N \times VP$, onde: $I = (TX/100) / 365$;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21; e demais normas editalícias;

b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeados por Portaria, nos termos do Decreto Municipal nº 4009/2023, e alterações posteriores;

c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei 14.133/21.

e) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas / Fatura devidamente atestado; nos prazos fixados;

f) Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos previstos na **Cláusula Sétima** e condições previstas.

Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387, Residencial São Lucas

Fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

h) Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.2 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com os preços e condições pactuadas.

9.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja refeito, reparado e corrigido.

9.4 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

9.5 Disponibilizar equipamento/plataforma de hardware de origem idônea que possibilite a instalação dos softwares, bem como mantê-los atualizados, de forma a possibilitar a instalação de novas versões do sistema lançado.

9.6 Acompanhar e auxiliar à Contratada no processo de implantação dos sistemas e implantação do banco de dados.

9.7 Utilizar o software somente dentro das normas e condições estabelecidas no presente Contrato e durante a vigência do mesmo.

9.8 Não entregar o software nem permitir seu uso por terceiros, resguardando, da mesma forma, manuais, instruções e outros materiais licenciados, mantendo-os no uso restrito de seus agentes e prepostos, sendo-lhe vedado copiar, alterar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma, transferir, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, onerosas ou gratuitas, provisórias ou permanentes. De igual forma lhe é vedado modificar as características dos programas, módulos de programas ou rotinas do software, ampliá-los, alterá-los de qualquer forma.

10. A CONTRATADA obrigar-se-á:

a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do TERMO DE REFERENCIA, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

1) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade;

2) independente de aplicação das penalidades previstas em lei;

3) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

4) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

6) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;

9) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o

Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387, Residencial São Lucas

Fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21;

11) No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;

12) No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais

13) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

14) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas neste Edital e nos Contratos.

11) IMPLANTAÇÃO DOS SOFTWARES, TREINAMENTOS DO USUARIOS, LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO, CARACTERISTICAS GERAIS DO SISTEMAS E CARACTERISTICAS DETALHADAS DOS SISTEMAS.

11.1 - IMPLANTAÇÃO DOS SOFTWARE

11.1.1 Os serviços de implantação, migração e conversão de dados deverão ser iniciados de acordo com o termo de referência.

11.1.2 A conversão de dados deverá contemplar o exercício atual e todos os anos anteriores existentes nas bases de dados do município.

11.1.3 A Licitante deverá disponibilizar profissionais técnicos capacitados para executar a implantação dos sistemas e conversão dos dados existentes.

11.1.4 Licitante deverá guardar sigilo absoluto sobre os dados e informações visualizadas no processo de implantação dos sistemas.

11.1.5 A Licitante responderá pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que porventura venham a ocorrer nas informações do município quando estas estiverem sobre sua responsabilidade. Os sistemas contratados deverão ser implantados nas especificações constantes no presente Termo de Referência.

11.1.6 Os serviços de implantação compreenderão na configuração e parametrização de tabelas e cadastros, adequação de relatórios, estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários, adequação das fórmulas de cálculo para atendimento dos critérios adotados pelo município, entre outros.

11.1.7 Os dados e informações existentes nos bancos de dados do município deverão ser importados e convertidos para o sistema oferecido pela Licitante, nos prazos previstos no presente Termo de Referência.

11.1.8 A conversão dos dados deverá ser feita de forma a manter na íntegra todas as informações de todos os bancos de dados do exercício atual e dos exercícios anteriores, de modo a não divergir das informações que se encontram armazenadas no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

11.1.9 Todas as bases de dados atuais devem ser utilizadas no novo sistema da Licitante sem que sejam descartadas informações relevantes ao município.

11.1.10 Todos os documentos configurados (formato Word, entre outros) dentro do sistema atual deverão ser formatados para o sistema ofertado pela Licitante.

11.1.11 A Licitante deverá, antes de quaisquer serviços de implantação, migração e conversão, realizar cópias de segurança de todos os bancos de dados, garantindo segurança pelas bases de dados.

11.1.12 A responsabilidade pela qualidade, segurança e precisão dos serviços de migração e conversão das informações é de responsabilidade exclusiva da Licitante.

11.1.13 Os sistemas só deverão ser implantados após a autorização por escrito deste município.

11.1.14 Antes da implantação definitiva, a Licitante deverá realizar testes que simule os ambientes de trabalho de forma a validar o correto funcionamento do sistema. Durante os testes, a Licitante deverá realizar a importação completa das bases de dados já existentes, tornando-as compatíveis com o novo sistema em sua totalidade, sem descarte de quaisquer das informações.

11.1.15 Antes da liberação oficial dos sistemas aplicativos para acesso aos usuários, os técnicos da Licitante e os técnicos do município deverão realizar última verificação de todos os detalhes para o funcionamento.

Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387, Residencial São Lucas

Fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

11.2 - TREINAMENTO DOS USUÁRIOS:

11.2.1 A Licitante deverá realizar treinamento presencial dos servidores que utilizarão os sistemas, de imediato após a instalação dos mesmos, conforme termo de referência.

11.2.2 A Licitante deverá disponibilizar profissionais habilitados para transmitir conhecimentos avançados sobre a operacionalização dos sistemas, suas atualizações, configurações, manutenções, dentre outros aspectos.

11.2.3 Os profissionais deverão demonstrar as funcionalidades dos sistemas em linguagem clara e objetiva, visando à total compreensão pelos servidores.

11.2.4 Durante o treinamento, deverão ser criadas senhas de acesso para todos os usuários que utilizarão os sistemas.

11.2.5 Finalizados os treinamentos, a Licitante deverá disponibilizar canais de comunicação (telefone, e-mail chat, entre outros) visando esclarecimento de eventuais dúvidas sobre a operação dos sistemas.

11.3 - LICENÇA DE USO:

11.3.3 A Licitante deverá fornecer em caráter intransferível e não exclusivo, cópia do Software, em versão atualizada.

11.3.4 A Licitante deverá, no término de sua contratação, disponibilizar todas as informações e instrumentos necessários à realização efetiva pelo Município da conversão dos dados para um eventual novo software.

11.4 - ATUALIZAÇÕES:

11.4.1 A Licitante deverá tornar disponível, versões evoluídas mediante aperfeiçoamentos das funções existentes, implementações de novas funções e adequações às novas tecnologias buscando o aperfeiçoamento constante do produto, visando preservar o investimento do município e a competitividade do produto no mercado; conforme Termo de Referência.

11.5 - SUPORTE TÉCNICO

11.5.1 A Licitante deverá realizar suporte técnico dos sistemas oferecidos de acordo com o constante no Termo de Referência do presente Edital.

11.5.2 O suporte técnico deverá ser realizado por telefone, por programas que permitam o acesso remoto, por canais de comunicação ou presencialmente, obedecendo os seguintes critérios:

11.5.3 A Licitante será contatada via telefone ou canal de comunicação que permita a criação de demandas, no qual serão apontadas as deficiências no sistema que necessitam de suporte, as dúvidas dos servidores que utilizam os sistemas, ou demais casos que não permitam a plena utilização dos softwares fornecidos. Não deverão ocorrer despesas pelos atendimentos via telefone ou central de demandas.

11.6 - CARACTERÍSTICAS DETALHADAS DOS PROGRAMAS

11.6.1 – De acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 47/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação se dará conforme as atribuições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4009/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. Os contratos podem ser extintos antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387, Residencial São Lucas

Fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Portal Transparência, através do endereço eletrônico: www.joaquimtavora.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusivas": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora
Estado do Paraná
Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387, Residencial São Lucas
Fone (43) 3559-1122.
CEP-86455-000

- 16.1.** O Município não se obriga a contratar, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.
- 16.2.** Os dados do contrato são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 049/2024.
- 16.3.** Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

- 7.1.** As partes elegem o Foro da Comarca de **Joaquim Távora, Estado do Paraná**, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir do presente contrato;
- 17.2.** E assim, por estarem justos e contratados, firmam o contrato, para que surta os jurídicos e legais efeitos; em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Joaquim Távora, 09 de agosto de 2024.

REGINALDO VILELA:56620900925

REGINALDO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALDO LUIZ
MEES:29286751915
5

IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01.258.027/0001-41
ALDO LUIZ MEES
CPF: 292.867.519-15
CONTRATADA

MARCIO BERUSKI:44717075900

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:1) ELLOYSA MARIA ALBINA FARINCHO:07959199990

ALINE CONSOLIN:08150442910



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Contrato nº 319/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA IPM SISTEMAS LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IPM Sistemas Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 01.258.027/0001-41, Inscrição Estadual nº 253419417, com sede na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, 6º andar, Torre Süden Bloco A, Centro Executivo Carl Hoepcke – CECH, Centro, CEP 88.010-120, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por Aldo Luiz Mees, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 122/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação **aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 44/2024** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.2. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em softwares de Gestão Pública nativos de plataforma web, baseados em nuvem, com provisão de datacenter, visando atendimento ao Decreto 10.540, de 05 de novembro de 2020, para suprir a necessidade da Administração Geral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.3. Objeto da contratação:

Item I: Sistema Gestão Pública - Executivo						
Item	Especificações	Catser	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1. Módulos: Gestão Executiva, Gestão da Saúde e Gestão da Assistência Social						
1.1	Planejamento e Orçamento	26077	Meses	24	288,00	6.912,00
1.2	Gestão Contábil e Financeira	26077	Meses	24	1.898,00	45.552,00
1.3	Gestão de Controle Interno	26077	Meses	24	320,00	7.680,00
1.4	Folha de Pagamento	26077	Meses	24	1.182,00	28.368,00
1.5	Segurança e Medicina do Trabalho	26077	Meses	24	386,00	9.264,00
1.6	Estágio Probatório	26077	Meses	24	151,00	3.624,00
1.7	Avaliação de Desempenho	26077	Meses	24	200,00	4.800,00
1.8	Ponto Eletrônico	26077	Meses	24	714,00	17.136,00
1.9	Gestão de Compras, Licitações e Contrato	26077	Meses	24	683,00	16.392,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 1



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Contrato nº 319/2024

1.10	Inclusão e Controle de Contratos	26077	Meses	24	293,00	7.032,00
1.11	Gestão de Patrimônio	26077	Meses	24	375,00	9.000,00
1.12	Gestão de Almoxarifado	26077	Meses	24	263,00	6.312,00
1.13	Gestão de Frota e Combustíveis	26077	Meses	24	375,00	9.000,00
1.14	Gestão de Fiscalização Fazendária	26077	Meses	24	400,00	9.600,00
1.15	Gestão de Escrita Fiscal	26077	Meses	24	532,00	12.768,00
1.16	Gestão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços	26077	Meses	24	1.220,00	29.280,00
1.17	Gestão de Arrecadação	26077	Meses	24	582,00	13.968,00
1.18	Gestão de IPTU e Taxas	26077	Meses	24	813,00	19.512,00
1.19	Gestão de ITBI e Taxas	26077	Meses	24	329,00	7.896,00
1.20	Gestão de ISS e Taxas	26077	Meses	24	363,00	8.712,00
1.21	Gestão de Receitas Diversas	26077	Meses	24	60,00	1.440,00
1.22	Gestão de Dívida Ativa	26077	Meses	24	494,00	11.856,00
1.23	Gestão de Obras e Posturas	26077	Meses	24	200,00	4.800,00
1.24	Simples Nacional	26077	Meses	24	318,00	7.632,00
1.25	Gestão de Serviços Públicos	26077	Meses	24	397,00	9.528,00
1.26	Tarifa de Água + Coletor Mobile	26077	Meses	24	1.571,00	37.704,00
1.27	Portal de Transparência	26077	Meses	24	438,00	10.512,00
1.28	Portal de Autoatendimento	26077	Meses	24	353,00	8.472,00
1.29	Ouvidoria	26077	Meses	24	58,00	1.392,00
1.30	Diário Oficial Eletrônico Municipal	26077	Meses	24	197,00	4.728,00
1.31	Protocolo e Processo Digital	26077	Meses	24	507,00	12.168,00
1.32	APP (aplicativo mobile de autoatendimento)	26077	Meses	24	663,00	15.912,00
1.33	Agricultura	26077	Meses	24	457,00	10.968,00
1.34	Gestão Cemitério	26077	Meses	24	401,00	9.624,00
1.35	Cadastramentos Nacionais de Saúde - Gestão Saúde	26077	Meses	24	388,00	9.312,00
1.36	Agendamento - Gestão Saúde	26077	Meses	24	289,00	6.936,00
1.37	Faturamento dos Sistemas e Serviços de Saúde - Gestão Saúde	26077	Meses	24	369,00	8.856,00
1.38	Ambulatório - Gestão Saúde	26077	Meses	24	440,00	10.560,00
1.39	Farmácia - Gestão Saúde	26077	Meses	24	370,00	8.880,00
1.40	Prontuário Médico - Gestão Saúde	26077	Meses	24	328,00	7.872,00
1.41	Prontuário Odontológico - Gestão Saúde	26077	Meses	24	116,00	2.784,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Contrato nº 319/2024

1.42	Controle de tratamento fora do domicílio - Gestão Saúde	26077	Meses	24	125,00	3.000,00
1.43	Gerenciamento de ações programáticas - Gestão Saúde	26077	Meses	24	141,00	3.384,00
1.44	Gerenciamento de Vacinas/Imunobiológicos (imunizações) – Gestão Saúde	26077	Meses	24	239,00	5.736,00
1.45	Transporte de Pacientes - Gestão Saúde	26077	Meses	24	289,00	6.936,00
1.46	Agente Comunitário de Saúde Off-line - Gestão Saúde	26077	Meses	24	241,00	5.784,00
1.47	Regulação de Solicitações de Exames- Gestão Saúde	26077	Meses	24	138,00	3.312,00
1.48	Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária e Zoonoses) - Gestão Saúde	26077	Meses	24	1.158,00	27.792,00
1.49	Assistência Social	26077	Meses	24	1.241,00	29.784,00
Subtotal R\$					23.353,00	560.472,00
2. Serviços Sob Demanda						
2.1	-Serviço de capacitação pós implantação e Atendimento Técnico local.	27332	Horas	300	235,96	70.788,00
2.2	-Serviços de personalização e customização de softwares e serviços correlatos.	25984	Horas	160	362,00	57.920,00
Subtotal R\$					597,96	128.708,00
3. Data Center						
3.1	-Provisionamento de Data Center (hospedagem, processamento, segurança e backup.) Gestão Executiva, Gestão da Saúde, Gestão da Assistência Social e Câmara Municipal.	2600	Meses	24	4.544,29	109.062,96
Subtotal R\$					4.544,29	109.062,96



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Contrato nº 319/2024

4. Serviços de Implantação do Sistema e Treinamento dos Usuários						
4.1	Serviço de Diagnóstico, Configuração, Migração de informações, Habilitação do sistema para uso e treinamento dos Usuários para atender a Gestão Executiva, Gestão Saúde, Gestão Assistência Social e Câmara Municipal.	26972	Serviços	1	59.177,48	59.177,48
Subtotal R\$					59.177,48	59.177,48
Total Item I R\$					87.672,73	857.420,44
Total Geral R\$						
Item I: Sistema Gestão Pública – Executivo					87.672,73	857.420,44
Total R\$					87.672,73	857.420,44

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.4.1. O Termo de Referência;
- 1.4.2. O Edital da Licitação;
- 1.4.3. A Proposta do contratado;
- 1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 15 anos (máximo de 15 anos, incluindo prorrogações), na forma do artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Contrato nº 319/2024

2.2. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.1.1. A empresa vencedora poderá subcontratar programa para tratar questões de interfaceamento de exames laboratoriais, a fim de atender às demandas de integração estabelecidas neste edital. No entanto, a responsabilidade pela execução de todos os procedimentos de integração com o software/aplicação subcontratada é de total responsabilidade da contratada.

4.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 23.353,00 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e três reais), perfazendo o valor total de R\$ 560.472,00 (quinhentos e sessenta mil quatrocentos e setenta e dois reais), referente aos Módulos: Gestão Executiva, Gestão da Saúde e Gestão da Assistência Social

5.1.1 O valor global do presente Contrato corresponde à importância de R\$ 857.420,44 (oitocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 5



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Contrato nº 319/2024

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 01/07/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante, **além das previstas no termo de referência:**

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Contrato nº 319/2024

- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Mercedes para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.
- 8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, **além das previstas no termo de referência**:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Contrato nº 319/2024

- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Contrato nº 319/2024

- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. *Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.*
- 9.25. Os dados inseridos nos softwares e deles constantes são de propriedade do CONTRATANTE, não podendo a CONTRATADA criar qualquer tipo de embaraço ou obstáculo a sua utilização.
- 9.26. A CONTRATADA fica obrigada a cooperar e diligenciar para a realização da migração de dados caso e quando houver alteração do software utilizado pelo CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. *As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.*
- 10.2. *Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).*
- 10.3. *É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.*
- 10.4. *A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.*
- 10.5. *Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.*



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Contrato nº 319/2024

- 10.6. *É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.*
- 10.7. *O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.*
- 10.8. *O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.*
- 10.9. *O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.*
- 10.10. *Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.*
- 10.10.1. *Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.*
- 10.11. *O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.*
- 10.12. *Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

- 11.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

- 12.1. *Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:*
- der causa à inexecução parcial do contrato;*
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;*
 - der causa à inexecução total do contrato;*
 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;*
 - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;*
 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;*
 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;*
 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Contrato nº 319/2024

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv) **Multa:**
 - (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.
 - (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.
 - (4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.
 - (5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.
 - (6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Contrato nº 319/2024

parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

13.1. O contrato **será extinto** quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato **poderá** ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Contrato nº 319/2024

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

13.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.1.3. Indenizações e multas.

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau ([art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.004.04.122.0003.2006 – Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

Elemento de despesa: 33904008, 33904001

Fonte de recurso: 505

02.007.10.301.0006.2025 – Gestão das Unidades de Atenção Básica

Elemento de despesa: 33904008, 33904001

Fonte de recurso: 505

02.009.15.452.0008.2038 – Gestão dos Serviços Públicos

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 13



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Contrato nº 319/2024

Elemento de despesa: 33904008, 33904001
Fonte de recurso: 511

02.009.17.512.0009.2041 – Gestão do Sistema de Abastecimento de Água - SEMAE

Elemento de despesa: 33904008, 33904001
Fonte de recurso: 055

02.012.08.244.0013.2053 – Serviço de Proteção Social Básica

Elemento de despesa: 33904008, 33904001
Fonte de recurso: 505

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma do art. 176, III, parágrafo único, I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme opção formalizada por meio do Decreto Municipal nº 175, de 18 de outubro de 2023, na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#), e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Contrato nº 319/2024

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO ([art. 92, §1º](#))

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Mercedes/PR, em 20 de setembro de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.09.20 08:27:07 -03'00'

ALDO LUIZ

MEES:29286751915

IPM Sistemas Ltda.
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
ALDO LUIZ MEES:29286751915
Dados: 2024.09.25 08:46:41 -03'00'

TESTEMUNHAS:

EDSON

KNAUL:88632350900

Edson Knaul

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.09.20 08:27:18
-03'00'

ADELETE

BECKER:05819341996

Adelete Becker

Assinado de forma digital por
ADELETE BECKER:05819341996
Dados: 2024.09.20 08:27:27
-03'00'



Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

Estado do Paraná

“Centro Administrativo Setembrino Thomazi”

TERMO ADITIVO Nº 005/2024 – PRORROGAÇÃO

CONTRATO Nº 172/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

CONTRATANTE **Município de Nova Prata do Iguaçu**, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito interno, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, neste Ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Sergio Faust**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.495.418-4 SESP/PR e inscrito no CPF nº 580.867.149-34, residente na Rua Costa e Silva, nº 395, nesta cidade.

CONTRATADA **IPM Sistemas Ltda**, Pessoa Jurídica, com sede na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, Bairro Centro, CEP 88.010-120, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 01.258.027/0001-41, representada neste ato pelo Senhor **Aldo Luiz Mees**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 865.793 SSP/SC e CPF nº 292.867.519-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa especializada em licenciamento de software de Gestão Pública, nativos de plataforma web, para suprir a necessidade da Administração Municipal nas áreas de Saúde, Assistência Social e Administração Geral, além das entidades Câmara Municipal de Vereadores e Fundo de Previdência Social Municipal de Nova Prata do Iguaçu – Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO DO ADITIVO – Considerando que se trata de serviços de software de Gestão Pública, nativos de plataforma web para suprir a necessidade da administração Municipal nas áreas de Saúde, Assistência Social e Administração geral, além das entidades Câmara Municipal de Vereadores e Fundo de Previdência Social Municipal de Nova Prata do Iguaçu e sendo viável para a Administração Municipal o seguimento da referida contratação, amparado nos termos do art. 57, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, concedendo-lhes o reajuste previsto no contrato, com base no IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, de **3,925950%**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR – Fica ajustado o contrato original no valor de **R\$ 541.591,80 (quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos)**, com base no quantitativo e valores abaixo relacionados:

DETALHAMENTO – MAPA DE PREÇOS SISTEMA INTEGRADO PODER EXECUTIVO					
Item	Descrição / Especificações mínimas	QTD	UND	Valor Unitário	Valor total
2	LICENCIAMENTO MENSAL – MÓDULOS DE PROGRAMAS e demais serviços correlatos				
	- Planejamento e Orçamento	12	Meses	1.099,54	13.194,48
	- Escrituração contábil, Execução financeira e P. Contas	12	Meses	2.814,31	33.771,72
	- Pessoal e Folha de pagamento	12	Meses	1.713,74	20.564,88
	- Segurança e Saúde do Servidor	12	Meses	306,58	3.678,96
	- Ponto eletrônico	12	Meses	781,52	9.378,24
	- Compras e licitações	12	Meses	828,29	9.939,48
	- Inclusão e controle de contratos	12	Meses	678,64	8.143,68
	- Patrimônio	12	Meses	928,06	11.136,72
	- Almoxarifado	12	Meses	207,85	2.494,20
	- Controle de frota e combustíveis	12	Meses	719,17	8.630,04
	- IPTU / Inter vivos / Taxas	12	Meses	1.099,54	13.194,48
	- ISSQN e Taxas	12	Meses	699,42	8.393,04
	- Receitas Diversas	12	Meses	194,34	2.332,08
	- Gestão de Arrecadação	12	Meses	753,46	9.041,52
	- Gestão de Dívida Ativa	12	Meses	729,56	8.754,72
	- Fiscalização Fazendária	12	Meses	456,23	5.474,76



Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

Estado do Paraná

“Centro Administrativo Setembrino Thomazi”

	- Escrita Fiscal	12	Meses	609,01	7.308,12
	- Nota Fiscal Eletrônica	12	Meses	1.672,17	20.066,04
	- Simples Nacional	12	Meses	713,97	8.567,64
	- Portal do Cidadão	12	Meses	762,82	9.153,84
	- APP	12	Meses	836,60	10.039,20
	- Autoatendimento	12	Meses	656,81	7.881,72
	- Memorando	12	Meses	848,04	10.176,48
	- Portal da Transparência	12	Meses	798,15	9.577,80
	- Website	12	Meses	638,11	7.657,32
	- Ouvidoria	12	Meses	168,36	2.020,32
	- Protocolo e Processo Digital	12	Meses	660,97	7.931,64
	- Obras e Posturas	12	Meses	418,82	5.025,84
	- Data Center	12	Meses	4.090,52	49.086,24
3	SERVIÇOS SOB DEMANDA (RESERVA TÉCNICA)				
	Serviços de atendimento técnico e outros não incluídas atividades de personalização e customização de softwares. Serviços de personalização e customização de softwares e serviços correlatos.	350	Horas	R\$ 135,00	47.250,00
Subtotal = R\$ 369.865,20					

DETALHAMENTO – MAPA DE PREÇOS SISTEMA INTEGRADO DA CÂMARA MUNICIPAL					
Item	Descrição / Especificações mínimas	QTD	UND	Valor Unitário	Valor total
5	LICENCIAMENTO MENSAL – MÓDULOS DE PROGRAMAS e demais serviços correlatos				
	- Planejamento e Orçamento	12	Meses	134,06	1608,720
	- Escrituração contábil, Execução financeira e P. Contas	12	Meses	545,61	6547,320
	- Pessoal e Folha de pagamento	12	Meses	500,92	6011,040
	- Segurança e Saúde do Servidor	12	Meses	64,43	773,160
	- Compras e licitações	12	Meses	355,43	4265,160
	- Inclusão e controle de contratos	12	Meses	94,57	1134,840
	- Patrimônio	12	Meses	220,32	2643,840
	- Controle de frota e combustíveis	12	Meses	192,26	2307,120
	- Portal da Transparência	12	Meses	190,18	2282,160
	- Autoatendimento	12	Meses	220,32	2643,840
	- Data Center	12	Meses	498,84	5986,080
Subtotal = R\$ 36.203,28					

DETALHAMENTO – MAPA DE PREÇOS SISTEMA INTEGRADO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Item	Descrição / Especificações mínimas	QTD	UND	Valor Unitário	Valor total
7	LICENCIAMENTO MENSAL – MÓDULOS DE PROGRAMAS e demais serviços correlatos				
	- Planejamento e Orçamento	12	Meses	119,51	1.434,12
	- Escrituração contábil, Execução financeira e P. Contas	12	Meses	479,10	5.749,20
	- Pessoal e Folha de pagamento	12	Meses	429,21	5.150,52
	- Segurança e Saúde do Servidor	12	Meses	50,92	611,04
	- Compras e licitações	12	Meses	200,58	2.406,96
	- Inclusão e controle de contratos	12	Meses	110,16	1.321,92
	- Patrimônio	12	Meses	197,46	2.369,52
	- Controle de frota e combustíveis	12	Meses	224,48	2.693,76



Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

Estado do Paraná

“Centro Administrativo Setembrino Thomazi”

	- Portal da Transparência	12	Meses	124,71	1.496,52
	- Data Center	12	Meses	498,84	5.986,08
Subtotal = R\$ 29.219,64					

DETALHAMENTO – MAPA DE PREÇOS SISTEMA INTEGRADO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Item	Descrição / Especificações mínimas	QTD	UND	Valor Unitário	Valor total
9	LICENCIAMENTO MENSAL – MÓDULOS DE PROGRAMAS e demais serviços correlatos				
	- Cadastros Nacionais e Agendamentos	12	Meses	922,86	11.074,32
	- Faturamento	12	Meses	1.230,48	14.765,76
	- Ambulatório	12	Meses	1.259,58	15.114,96
	- Farmácia	12	Meses	833,49	10.001,88
	- Prontuário Médico	12	Meses	2.156,46	25.877,52
	- Laboratório	12	Meses	777,37	9.328,44
	- Imunizações	12	Meses	309,70	3.716,40
	- Social	12	Meses	869,86	10.438,32
	- Data Center	12	Meses	498,84	5.986,08
Subtotal = R\$ 106.303,68					

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – Conforme cláusula nona do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 13/06/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.

E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 13 de junho de 2024.

ALDO LUIZ
MEES:29286751915

Assinado de forma digital por
ALDO LUIZ MEES:29286751915
Dados: 2024.06.18 18:04:39
-03'00'

Município de Nova Prata do Iguaçu
Contratante

IPM Sistemas Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

(NOME e CPF)

BRUNA
DURANTE:09528807925

Assinado de forma digital por
BRUNA DURANTE:09528807925
Dados: 2024.06.18 15:16:10 -03'00'

(NOME e CPF)



Marmeleiro, 10 de dezembro de 2024.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setores de Contabilidade e Finanças;

Para: Procuradoria Jurídica;

Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência com reajuste de valores pelo INPC.

Considerando a solicitação dos Departamentos de Administração e Planejamento e Finanças, protocolado sob nº 2016/2024, em que pleiteiam aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 114/2021, pelo período de 12 (doze) meses com reajuste de valores pelo INPC, solicito manifestação dos setores de contabilidade e finanças para indicar a disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros para a garantia das despesas.

Em ato contínuo, com manifestação de disponibilidade financeira dos Setores de Contabilidade e Finanças, tramite-se o processo eletrônico, diretamente, a Procuradoria Jurídica para manifestação no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Respeitosamente,

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 09:06 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1b67e8e65e28d>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 10/12/2024 09:06





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1315

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2024.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 10 de dezembro de 2024, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO CONTRATO:

Número do processo/Ano:	183/2022
Modalidade e nº:	Pregão Eletrônico nº 114/2021
Nº do Contrato	001/2022
Tipo de Aditivo	Aditivo de prazo de execução e vigência com reajuste de valores pelo INPC.
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa fornecedora de software de gestão administrativa, para fornecimento de licença de uso por tempo determinado (locação) e prestação dos serviços de customização e personalização dos sistemas, caso solicitado, atendimento técnico e serviços correlatos dos recursos informáticos, bem como a realização de assistência técnica e a atualização das versões dos sistemas que serão contratados, com vistas ao atendimento da legislação e das necessidades do Poder Executivo Municipal de Marmeleiro.
Valor do Contrato:	R\$ 392.344,58

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.877/2023

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.899/2023

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
69	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.40.06.00.00	0	301,79
69	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.40.08.00.00	0	301,79
69	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.40.57.00.00	0	301,79
86	03.02	04.122 0003 2.008	3.3.90.40.06.00.00	0	2.700,00
86	03.02	04.122 0003 2.008	3.3.90.40.08.00.00	0	2.700,00
86	03.02	04.122 0003 2.008	3.3.90.40.57.00.00	0	2.700,00
105	04.01	04.121 0004 2.010	3.3.90.40.06.00.00	0	1.948,25
105	04.01	04.121 0004 2.010	3.3.90.40.08.00.00	0	1.948,25
105	04.01	04.121 0004 2.010	3.3.90.40.57.00.00	0	1.948,25

Obs.: Saldo orçamentário em: 10/12/2024.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)

Respeitosamente,

Jeferson Facin
Contador
CRC/PR 075715/O-5





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1316

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito,

Informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo solicitado, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2024 08:09 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct029c747536>.
POR VANDRE JOAO SIGNORI - (636.179.869-00) EM 11/12/2024 08:09





Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 13 de janeiro de 2025.

Processo Administrativo n.º 183/2021
Pregão Eletrônico n.º 114/2021

Parecer Jurídico n.º 001/2025 - PG

I – Relatório

Trata o presente parecer sobre solicitação acerca de aditamento do contrato de prestação de serviços n.º 001/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 114/2021, celebrado entre o Município de Marmeleiro e a empresa IPM Sistemas Ltda, que tem como objeto o fornecimento de software de gestão administrativa.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Solicitação para a realização de aditivo por parte da Diretora do Departamento de Administração e Planejamento e pelo Diretor do Departamento de Finanças;
- Manifestação da empresa concordando com o aditamento;
- Pesquisas de mercado que comprovam a vantagem da manutenção do contrato;
- Certidões atestando a regularidade da empresa;
- Indicação da Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira paga garantir o pagamento das obrigações;
- Solicitação de parecer pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro.

II – Fundamentação

Da análise do procedimento administrativo, depreende-se que o objetivo do Termo Aditivo é a prorrogação do contrato de prestação de serviços de fornecimento de software de gestão pública.

Os solicitantes justificam o aditamento considerando a essencialidade do serviço, que se tratam de serviços de natureza continuada, essenciais ao desenvolvimento dos trabalhos realizados pelos departamentos, bem como a boa execução pela contratada; que a manutenção é benéfica, eis que





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

os servidores já estão capacitados para trabalhar com a ferramenta e que a prorrogação evitará mudanças estruturais, o que trará economicidade ao ente público.

O art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, prevê que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

(...)

§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato”.

Assim, podemos enumerar os seguintes requisitos para a prorrogação contratual: contrato relativo à prestação de serviços contínuos; obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração; prorrogação, limitada, no caso, ao total de quarenta e oito meses; justificativa por escrita do interesse na prorrogação; e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

Portanto, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de aditivo que não ultrapassem os limites legais, podem as partes fazê-lo, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público.

O contrato tem sua vigência expirando na data de 14 de janeiro de 2024. Desta forma, temos que o contrato está vigente, admitindo sua prorrogação.

Tendo em vista a necessidade permanente da prestação e pela característica de essencialidade, o serviço de fornecimento de software pode ser enquadrado como serviço de natureza contínua. A paralização do serviço poderá trazer prejuízos à administração.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Para viabilizar esta faculdade, deve estar consignado no contrato a possibilidade de prorrogação do prazo. A Cláusula 11.1 do contrato prevê que a norma supracitada poderá ser utilizada em caso de necessidade.

O contrato original foi firmado na data de 17 de janeiro de 2022. Desta forma está dentro do limite legalmente permitido para o aditamento, bem como dentro da previsão contratual, da qual a vigência, com suas prorrogações é limitada a 48 (quarenta e oito) meses, ou seja, está sofrendo o último aditamento legalmente previsto na Lei n.º 8.666/93.

O § 2º do art. 57 da Lei 8.666 prevê a necessidade de a prorrogação contratual ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

No requerimento há a manifestação da Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, bem como do Diretor do Departamento de Finanças solicitando a renovação do contrato justificando a necessidade do aditamento.

III- Conclusão

Neste diapasão, entendo pela possibilidade do aditamento do prazo. Superado isso, diga-se que, à luz do disposto no art. 60 da Lei nº. 8.666/93, o acréscimo ao contrato vigente deve ser formalizado através de termo de aditamento, o qual deve ser corroborado pelas mesmas partes que celebraram o inicial.

É o Parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2025 09:39 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6990d57e63789>
POR EDERSON ROBERTO DALLA COSTA - (836.685.869-34) EM 13/01/2025 09:39





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1320

DESPACHO

Nos termos da solicitação dos Departamentos de Administração e Planejamento e Finanças, protocolado sob nº 2016/2024, com base no Parecer Jurídico nº 001/2025 - PG e nas informações prestadas pelos setores de contabilidade e finanças, autorizo os aditamentos solicitados.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeleiro, 13 de janeiro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2025 11:02:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/rp768561c4115d1>.
POR JANDER LUIZ LOSS - (744.826.379-04) EM 13/01/2025 11:01





Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)

Responsável: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ocorre sempre no 1º decêndio do mês seguinte ao da coleta dos dados. Abaixo relacionamos todas as taxas do INPC publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no período de abril de 1979 a dezembro de 2024 (índice de janeiro de 2025 não divulgado pelo IBGE até a presente data), dividido em 3 colunas, sendo: (i) o índice válido num dado mês de referência; (ii) o acumulado em cada ano e; (iii) o acumulado nos 12 meses anteriores ao INPC do mês de referência. Mais uma vez a VRi Consulting trazendo material de qualidade aos leitores!

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Mês/Ano	Índice do mês (em %)	Acumulado no ano (em %)	Acumulado últimos 12 meses (em %)
jan/2025	Índice será publicado apenas em 11/02/2025.		
Dez/2024	0,48	4,7679	4,7679
Nov/2024	0,33	4,2675	4,8409
Out/2024	0,61	3,9245	4,6006
Set/2024	0,48	3,2944	4,0911
Ago/2024	-0,14	2,8010	3,7079
Jul/2024	0,26	2,9451	4,0610
Jun/2024	0,25	2,6781	3,6977
Mai/2024	0,46	2,4221	3,3356
Abr/2024	0,37	1,9531	3,2328
Mar/2024	0,19	1,5772	3,3973
Fev/2024	0,81	1,3846	3,8618
Jan/2024	0,57	0,5700	3,8205
Dez/2023	0,55	3,7070	3,7070
Nov/2023	0,10	3,1397	3,8514
Out/2023	0,12	3,0367	4,1419
Set/2023	0,11	2,9132	4,5059
Ago/2023	0,20	2,8001	4,0571
Jul/2023	-0,09	2,5949	3,5274
Jun/2023	-0,10	2,6873	2,9990
Mai/2023	0,36	2,7901	3,7413
Abr/2023	0,53	2,4214	3,8343
Mar/2023	0,64	1,8814	4,3611
Fev/2023	0,77	1,2335	5,4706
Jan/2023	0,46	0,4600	5,7114
Dez/2022	0,69	5,9324	5,9324
Nov/2022	0,38	5,2064	5,9744
Out/2022	0,47	4,8082	6,4601
Set/2022	-0,32	4,3179	7,1912
Ago/2022	-0,31	4,6528	8,8258
Jul/2022	-0,60	4,9782	10,1248
Jun/2022	0,62	5,6119	11,9196
Mai/2022	0,45	4,9611	11,8973
Abr/2022	1,04	4,4909	12,4655
Mar/2022	1,71	3,4154	11,7308
Fev/2022	1,00	1,6767	10,7971
Jan/2022	0,67	0,6700	10,5996
Dez/2021	0,73	10,1602	10,1602
Nov/2021	0,84	9,3618	10,9585
Out/2021	1,16	8,4508	11,0796
Set/2021	1,20	7,2072	10,7831

Ajude o Portal

Me chamo Raphael AMARAL, fundador deste Portal, é gostaria que soubesse que todo conteúdo é de livre acesso e gratuito, sendo que a ajuda que recebemos dos nossos leitores é uma das poucas fontes de renda que possuímos.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1322

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022 (Pregão Eletrônico Nº 114/2021 - PMM)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 5.183.702-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **IPM SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.258.027/0001-41, com sede na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, 6º Andar da Torre Suden – Bloco A, Centro, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88010-120, Telefone (48) 3031-7500, e-mail: licitacoes@ipm.com.br, representada por seu administrador, Sr. Aldo Luiz Mees, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 7R/865.793 SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 292.867.519-15, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecendo as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 114/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC dos itens 02, 03, 04 e 05 do Contrato, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo disposto na Cláusula Primeira, os valores serão reajustados, com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,7679%), passando o valor contratual a ser de **R\$ 411.051,94 (quatrocentos e onze mil e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos)**. A partir da vigência deste aditivo, os valores serão conforme descritos abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário – Após o reajuste (R\$)	Valor Total (R\$)
02	12	Mês	LICENCIAMENTO MENSAL (LOCAÇÃO DE SOFTWARE).	16.362,82	17.142,98	205.715,76
03	12	Mês	PROVIMENTO DO DATACENTER.	4.370,27	4.578,64	54.943,68
04	312,50	Horas	SUORTE E ATENDIMENTO POR HORA TÉCNICA PARA SOFTWARE CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	112,52	117,88	36.837,50
05	500	Horas	CUSTOMIZAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE SOFTWARE CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	216,77	227,11	113.555,00
Valor Total						411.051,94

Descrição	Valor Mensal	Valor Mensal – Após o reajuste
Sistema de Contabilidade, contendo no mínimo: Módulos de Planejamento e Orçamento, Gestão Contábil, Financeira e Prestações de Contas	R\$ 2.520,22	2.640,38
Sistema de Gestão de Recursos Humanos, contendo no mínimo: Módulos de Estágio Probatório, Avaliação de Desempenho, Ponto Eletrônico, Segurança e Medicina do Trabalho, e Folha de Pagamento, e que atenda aos requisitos mínimos descritos no termo de referência.	R\$ 2.189,88	2.294,29
Sistema de Gestão de Suprimentos, contendo no mínimo: Módulos de Almoxarifado, Compras, Licitações e Contratos, Frota, e Patrimônio, e que atenda aos requisitos mínimos descritos no termo de referência.	R\$ 1.806,25	1.892,37



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1323

Sistema de Gestão de Arrecadação, contendo no mínimo: Módulos de IPTU, Fatos Geradores de Transferências Inter vivos, Taxas, ISSQN, Receitas Diversas, Gestão de Arrecadação, e Dívida Ativa.	R\$ 2.520,22	2.640,38
Sistema de Gestão Fiscal, contendo no mínimo: Módulos de NFS-e, Escrita Fiscal, ISSQN Bancos, e Simples Nacional, e que atenda aos requisitos mínimos descritos no termo de referência.	R\$ 3.415,36	3.578,20
Sistema de Gestão de Atendimento ao Cidadão, contendo no mínimo: Módulos de Aplicativo, Autoatendimento, Portal da Transparência, e que atenda aos requisitos mínimos descritos no termo de referência.	R\$ 1.832,90	1.920,29
Sistema de Gestão de Administração Geral, contendo no mínimo: Módulos de Gestão Eletrônica de Documentos, Gestão de Cemitérios, e Memorando, Protocolo e Processo Digital, e que atenda aos requisitos mínimos descritos no termo de referência.	R\$ 2.077,99	2.177,07

2.1.1 DA BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INICIAIS COM DATA CENTER:

CUSTOS DO DATA CENTER		DC PRINCIPAL			IMAGENS - OCR	
ITEM	UN. DE MEDIDA	QTDE	VALOR	VALOR – Após o reajuste	QTDE	VALOR
			(R\$)	(R\$)		(R\$)
Link	Mb	4,8	877,97	919,83	0	0,00
Processador	vCPU	11,5	1.125,39	1.179,05	0	0,00
Memória	GB	13,5	961,33	1.007,17	0	0,00
HD - Banco de Dados	Pct 100 GB	4	307,84	322,52	0	0,00
HD - Backup	Pct 100 GB	12	924,84	968,94	0	0,00
HD - Imagens/Arquivos	Pct 100 GB	2	172,90	181,14	0	0,00
SUB TOTAL MENSAL			4.370,27	4.578,65	0,00	
VALOR TOTAL MENSAL APÓS O REAJUSTE					R\$ 4.578,65	

2.1.2 DA COTAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DO DATACENTER:

CUSTOS PARA AMPLIAÇÃO DE RECURSOS DO DATA CENTER – DC PRINCIPAL				
ITEM	QTDE	UN. DE MEDIDA	VALOR(R\$)	VALOR – APÓS O REAJUSTE (R\$)
Link	1	Mb	182,91	191,63
Processador	1	vCPU	97,86	102,53
Memória	1	Gb	71,21	74,61
HD - Banco de Dados	1	Pct 100 GB	76,96	80,63
HD - Backup	1	Pct 100 GB	77,07	80,74
HD – Arquivos Imagens	1	Pct 100 GB	86,45	90,57

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (14/01/2025), ou seja, até 13 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1324

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem assim justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, assinado para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 13 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

IPM SISTEMAS LTDA

Aldo Luiz Mees
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022
(Pregão Eletrônico Nº 114/2021 - PMM)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC dos itens 02, 03, 04 e 05 do Contrato, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: os valores serão reajustados, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,7679%), passando o valor contratual a ser de **R\$ 411.051,94 (quatrocentos e onze mil e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos)**.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (14/01/2025), ou seja, até 13 de janeiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 13 de janeiro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1875- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. O gozo das férias do dia convocado e trabalhado será realizado no dia **22 de abril de 2025**, nos termos do art. 58 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 20 de janeiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022 (Pregão Eletrônico Nº 114/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC dos itens 02, 03, 04 e 05 do Contrato, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: os valores serão reajustados, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,7679%), passando o valor contratual a ser de R\$ 411.051,94 (quatrocentos e onze mil e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (14/01/2025), ou seja, até 13 de janeiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 13 de janeiro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 140/2024, DE 20 DE JANEIRO DE 2025. Alteração da razão social.